

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 032/2021**  
**Processo Administrativo nº 0909042/2021**

Torna-se público, para conhecimento dos interessados, que a **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS**, sediada na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, 57.442-000, por meio do Pregoeiro e equipe de apoio designados pela Portaria nº 024/2021 de 08 de janeiro de 2021, , realizará licitação para REGISTRO DE PREÇOS, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por lote de itens, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 1.424, de 22 de agosto de 2003, do Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, Decreto Municipal nº 008 de 08 de janeiro de 2021, Decreto da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as exigências estabelecidas neste Edital.

Data da sessão: 08/11/2021

Horário: 14:00h

Local: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br)

**1. DO OBJETO**

1.1. O objeto da presente licitação é a é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de Projetos Pedagógicos para fomento e desenvolvimento do ensino fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Flores/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

**2. DO ÓRGÃO GERENCIADOR E ÓRGÃOS PARTICIPANTES E DA ADESÃO**

2.1. O órgão gerenciador será a PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS.

2.2. São participantes todos os órgãos e entidades que compõe a Administração do Município de Olho D'Água das Flores.

2.3. A ata de registro de preços, durante sua validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, desde que devidamente justificada a vantagem e respeitadas, no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº 8.666, de 1993 e no Decreto Municipal nº 009/2021..

2.4. Caberá ao fornecedor registrado na Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.5. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

2.6. As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que eventualmente aderirem.

2.7. Ao órgão não participante que aderir à ata competem os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação as suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

2.8. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

### **3. DO CREDENCIAMENTO**

3.1. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

3.2. O uso da senha de acesso pelo licitante é de sua responsabilidade exclusiva, incluindo qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema, ou ao órgão ou entidade responsável por esta licitação, responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

3.3. A perda da senha ou a quebra de sigilo deverão ser comunicadas imediatamente ao provedor do sistema para imediato bloqueio de acesso.

### **4. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO**

4.1. Poderão participar do Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação, e que estejam com Credenciamento regular, na forma do Art. 9º do Decreto Municipal nº 008/2021 de 08 de janeiro de 2021.

4.1.1. Nesta licitação não será destinado cota de participação de ME/EPP, pelo fato da aplicação dos benefícios materiais previstos nos Arts. 47 e 48, da Lei complementar nº 123, de 2016, com redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 2014, não será vantajoso para administração no caso em tela, por se tratar de aquisição de veículos automotores, onde seu fracionamento prejudicaria a eficiência na padronização e na execução do contrato, desta forma art. 48,III define tal situação.

4.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

**4.3. Não poderão participar desta licitação os interessados:**

4.3.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

4.3.2. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

4.3.3. Que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 9º da Lei nº 8.666, de 1993;

4.3.4. Que estejam sob falência, em recuperação judicial ou extrajudicial, concurso de credores, concordata ou insolvência, em processo de dissolução ou liquidação;

4.3.5. Que estejam reunidas em consórcio.

4.3.6. Empresa cujo objeto social não seja pertinente e compatível com o objeto desta licitação.

4.3.7. Empresa penalizada na forma do art. 87 e 88 da Lei 8.666/93;

4.4. Como condição para habilitação no Pregão, a licitante anexará exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação, em papel timbrado, assinado e com carimbo do CNPJ, as seguintes declarações:

4.4.1. que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

4.4.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

4.4.3. que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

4.4.4. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

4.4.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.4.6. que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.4.7. que cumpre a Cota de Aprendizagem, conforme art. 429 da Consolidação das Leis do Trabalho;

4.4.7.1. para fins de comprovação da veracidade das informações que trata o item anterior, poderá, a critério do Pregoeiro, ser exigida a última informação do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, ou Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas – esocial, e do número de contratação de jovens aprendizes;

4.4.8. que está ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da sua empresa, atende às regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 1991.

4.4.9. que o proprietário da empresa (proponente) ou o profissional autônomo (se for o caso) não são cônjuges/companheiros ou possuem grau de parentesco de 1º, 2º ou 3º graus com os colaboradores e servidores da administração pública direta e indireta deste município (Súmula Vinculante 13/STF);

4.4.10. que atende aos critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade socioambiental, respeitando as normas de proteção do meio ambiente, em conformidade com a IN 01/2010-SLTI.

4.5. A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e no Edital.

## **5. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

5.1. Os licitantes encaminharão, sob pena de desclassificação, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta em anexo com a descrição do objeto ofertado, contendo marca e/ou fabricante, modelo, procedência e o preço unitário e total dos itens e do lote, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

5.1.1. As declarações que tratam o item 4.4. deverão ser encaminhadas concomitantemente com a documentação de habilitação e a proposta comercial, exclusivamente por meio do sistema, sob pena de inabilitação;

5.1.2. Os envios que tratam os itens anteriores, serão permitidos através de link para acesso em nuvem, desde que o mesmo não tenha qualquer restrição de acesso tanto para a Comissão quanto para os demais licitantes;

5.1.2.1. Sob hipótese alguma serão aceitos documentos anexados após o dia e horário previsto para abertura da sessão.

5.2. O envio da proposta, acompanhada dos documentos de habilitação exigidos neste Edital, ocorrerá por meio de chave de acesso e senha.

5.3. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

5.4. Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5. Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

5.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

5.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

## **6. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

6.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, em campo próprio no sistema eletrônico, com as seguintes informações:

6.1.2. Valor total do objeto/serviço;

6.1.3. Marca (quando couber);

6.1.4. Fabricante (quando couber);

6.1.5. Descrição detalhada do objeto;

6.1.6. Quando o campo próprio do sistema for insuficiente para o preenchimento das informações, o detalhamento deverá ser feito na proposta anexa ao sistema;

6.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

6.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam

direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento do modelo de Planilha de Custos e Formação de Preços, conforme anexo deste Edital;

6.4. A Contratada deverá arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, tais como os valores providos com o quantitativo de vale transporte, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do §1º do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.5. Caso a proposta apresente eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos que favoreça a Contratada, este será revertido como lucro durante a vigência da contratação, mas poderá ser objeto de negociação para a eventual prorrogação contratual.

6.6. O prazo de validade da proposta não será inferior 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

6.7. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

6.7.1. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a fiscalização do Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

## **7. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

7.1. A abertura da presente licitação dar-se-á em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

7.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

7.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante antes da fase de lances.

7.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

7.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

7.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

7.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

7.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

7.5.1. O lance deverá ser ofertado pelo valor total do item.

7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

7.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

7.8. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

7.9. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

7.10. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.10.1. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

7.11.1. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

7.12. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

7.13. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.14. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

7.15. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

7.16. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

7.17. O Critério de julgamento adotado será o menor preço, conforme definido neste Edital e seus anexos.

7.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

7.19. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, regulamentada pelo Decreto nº 8.538, de 2015.

7.20. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

7.21. A melhor classificada nos termos do item anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

7.22. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



7.23. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

7.24. Quando houver propostas beneficiadas com as margens de preferência em relação ao produto estrangeiro, o critério de desempate será aplicado exclusivamente entre as propostas que fizerem jus às margens de preferência, conforme regulamento.

7.25. A ordem de apresentação pelos licitantes é utilizada como um dos critérios de classificação, de maneira que só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

7.26. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 3º, § 2º, da Lei nº 8.666, de 1993, assegurando-se a preferência, sucessivamente, aos bens produzidos:

7.26.1. no país;

7.26.2. por empresas brasileiras;

7.26.3. por empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

7.26.4. por empresas que comprovem cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam às regras de acessibilidade previstas na legislação.

7.27. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas.

7.28. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta, vedada a negociação em condições diferentes das previstas neste Edital.

7.28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

7.28.2. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 02 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

7.29. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **8. DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

8.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no parágrafo único do art. 7º e no § 9º do art. 26 do Decreto n.º 10.024/2019.

8.2. O licitante qualificado como produtor rural pessoa física deverá incluir, na sua proposta, os percentuais das contribuições previstas no art. 176 da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009, em razão do disposto no art. 184, inciso V, sob pena de desclassificação.

8.3. Será desclassificada a proposta ou o lance vencedor, apresentar preço final superior ao preço máximo fixado (Acórdão nº 1455/2018 -TCU - Plenário), ou que apresentar preço manifestamente inexequível.

8.3.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

8.4. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, estabelecendo no “chat” prazo razoável para tanto, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.1. O prazo a que se refere o subitem anterior, trata apenas das diligências que por ventura o pregoeiro solicite, não se confunde com os prazos previstos no item 9.11 e do item 10.1.

8.4.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

8.4.2.1. Para comprovar a exequibilidade, o Pregoeiro poderá solicitar do licitante arrematante, contratos firmados com entes públicos ou privados e/ou Notas Fiscais emitidas com o prazo máximo de 01 (um) ano da data de abertura da sessão, de produtos iguais ou com características semelhantes aos do objeto da licitação.

8.4.2.2. O prazo estabelecido pelo Pregoeiro de que trata o item 8.4, poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

8.5. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

8.5.1. O Pregoeiro convocará o licitante melhor colocado na ordem de classificação, e caso este não se manifeste no prazo máximo de 15 (quinze) minutos, será desclassificado.

8.5.2. O prazo de que trata o item acima, poderá ser prorrogado por igual período a critério do Pregoeiro.

8.6. Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

8.7. O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

8.7.1. Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

8.7.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

8.8. Nos itens não exclusivos a microempresas, empresas de pequeno porte e sociedades cooperativas, sempre que a proposta não for aceita, e antes de o Pregoeiro passar à subsequente, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida, se for o caso.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

9.1. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será analisado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação. Deverá o licitante, sob pena de inabilitação, enviar o seguinte:

9.1.1. SICAF, a critério da licitante e caso a empresa possua cadastro;

9.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União;

9.1.4. Cadastro das Empresas Inidôneas e Suspensas do Estado de Alagoas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral do Estado de Alagoas;

9.1.5. Certidão Negativa de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça;

9.1.6. Certidão Negativa de Inabilitados, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.7. Certidão Negativa de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU.

9.1.8. Certidão Negativa referente a procedimentos extrajudiciais em tramitação no Ministério Público Federal;

9.1.8.1. A certidão que trata o item anterior será aceita com anotação, desde que não haja condenação transitada em julgado.

9.1.9. Mesmo que a empresa não possua SICAF deverá enviar o solicitado nos itens acima e itens seguintes deste edital.

9.2. Os cadastros deverão ser enviados em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

9.3. Cabe única e exclusivamente ao licitante, a responsabilidade pela consulta e pelo envio das certidões e dos cadastros acima elencados.

9.4. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

9.5. Os licitantes que não estiverem cadastrados nos níveis habilitação jurídica, regularidade fiscal e trabalhista e qualificação econômico-financeira do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores – SICAF deverão apresentar ou complementar a documentação a eles relativa.

9.5.1. Devido a este município não operar seus pregões pelo sistema comprasnet e não ter acesso a esta plataforma, os documentos de que tratam os itens a seguir que não estiverem detalhados no SICAF deverão obrigatoriamente serem anexados ao sistema, sob pena de inabilitação.

#### 9.6. **Habilitação jurídica:**

9.6.1. Cédula de identidade ou qualquer outro documento oficial com foto do representante legal da empresa;

9.6.2. No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.6.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

9.6.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

9.6.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

9.6.6. No caso de microempresa ou empresa de pequeno porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do artigo 8º da Instrução Normativa nº 103, de 30/04/2007, do Departamento Nacional de Registro do Comércio – DNRC;

9.6.7. No caso de sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembléia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede.

9.6.8. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

9.6.9. Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial;

9.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### **9.8. Regularidade fiscal e trabalhista:**

9.8.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas;

9.8.2. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional (certidão conjunta, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, quanto aos demais tributos federais e à Dívida Ativa da União, por elas administrados);

9.8.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.8.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da consolidação das leis do trabalho, aprovada pelo decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.8.5. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.8.6. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante;

9.8.6.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a

apresentação de declaração da Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.8.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede do licitante;

9.8.7.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos municipais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, ou outra equivalente, na forma da lei;

9.8. Caso o licitante detentor do menor preço seja microempresa, empresa de pequeno porte, ou sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de

comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

#### 9.9. **Qualificação Econômico-financeira:**

9.9.1. Certidão negativa de falência ou recuperação judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

9.9.2. Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

9.9.2.1. No caso de licitação para fornecimento de bens para pronta entrega, não será exigido da microempresa, empresa de pequeno porte, nem da sociedade cooperativa enquadrada no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, a apresentação de balanço patrimonial do último exercício financeiro;

9.9.2.2. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, admite-se a apresentação de balanço patrimonial e demonstrações contábeis referentes ao período de existência da sociedade;

9.9.3. Comprovação da situação financeira da empresa constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) iguais ou maiores que 1 (um), resultantes da aplicação das fórmulas:

Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo

LG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Total

SG = -----;

Passivo Circulante + Passivo Não Circulante

Ativo Circulante

LC = -----;

Passivo Circulante

9.9.4. Para cumprimento do disposto no item anterior, o balanço deverá vir acompanhado de um demonstrativo de cálculos dos índices acima requeridos, bem como assinado e carimbado por contabilista devidamente habilitado perante o Conselho Regional de Contabilidade – CRC, sendo que o balanço esteja devidamente registrado na junta.

9.9.5. Patrimônio líquido ou capital social mínimo de 10% (dez por cento) em relação ao valor estimado da contratação para o lote, exigido somente no caso de a licitante apresentar resultado igual ou inferior a 01 (um) em qualquer dos índices acima exigidos, devendo a comprovação ser feita relativamente à data da apresentação da proposta na forma da Lei.

#### **9.10. Qualificação Técnica**

9.10.1. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto da licitação, por meio da apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

9.10.2. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com os seguintes aspectos:

9.10.2.1. Características: fornecimento de projetos pedagógicos compatíveis com os descritos no Anexo I do edital;

9.10.2.2. Quantidades: no mínimo, 20% da quantidade do objeto licitado;

9.10.2.3. Prazos: no mínimo, 50% (cinquenta por cento) superior ao prazo de entrega do objeto licitado.

9.10.3. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, notas fiscais, endereço atual da contratante e local em que foram fornecidos os bens.

9.11. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já

apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

9.11.1. Após ser declarado vencedor, o licitante arrematante deverá remeter os documentos exigidos para habilitação relacionados nos subitens acima, em original, por qualquer processo de cópia reprográfica, autenticada por tabelião de notas, ou por servidor da Administração, desde que conferido(s) com o original, ou publicação em órgão da imprensa oficial, para análise.

9.11.2. O prazo para que documentação seja entregue na Comissão Permanente de Licitação será de 5 (cinco) dias úteis, contados após encerrado o prazo para o encaminhamento via e-mail;

9.11.3. Não serão aceitos documentos com indicação de CNPJ diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

9.12. Se a menor proposta ofertada for de microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período.

9.12.1. A não-regularização fiscal no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal, será concedido o mesmo prazo para regularização.

9.13. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

9.14. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

9.15. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

9.16. Da sessão pública do Pregão divulgar-se-á Ata no sistema eletrônico.

## **10. DO ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA**

10.1. A proposta final do licitante arrematante deverá ser anexada ao sistema e encaminhada para o e-mail [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com), no prazo de 02 (duas) horas sob



pena de desclassificação, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

10.1.1. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal;

10.1.2. Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento;

10.1.3. Conter descrição do serviço/objeto ofertado, marca/modelo (quando for o caso), valor unitário de cada item, valor total de cada item, valor global do lote e valor global da proposta;

10.1.4. Propostas em desconformidade com os itens acima, serão desclassificadas e acarretarão em desclassificação do licitante.

10.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

10.2.1. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

10.3. A critério do Pregoeiro, o prazo que trata o item 10.1 poderá ser prorrogado desde que o licitante motive e justifique a necessidade da prorrogação e o faça antes que o prazo estabelecido anteriormente termine.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. Declarado o vencedor e decorrida a fase de regularização fiscal de microempresa, empresa de pequeno porte, se for o caso, será concedido o prazo de 10 (dez) minutos, para que qualquer licitante manifeste a intenção de recorrer, de forma motivada, isto é, indicando contra qual(is) decisão(ões) pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema.

11.2. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

11.2.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

11.2.2. A falta de manifestação motivada do licitante quanto à intenção de recorrer importará a decadência desse direito.

11.2.3. Uma vez admitido o recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de três dias corridos para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões

também pelo sistema eletrônico, em outros três dias corridos, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.3. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.4. Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, no endereço constante neste Edital.

## **12. DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**

12.1. A sessão pública poderá ser reaberta:

12.1.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

12.1.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da Lei Complementar nº 123, de 2006. Nessas hipóteses, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

12.2. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

12.2.1. A convocação se dará de acordo com a fase do procedimento licitatório.

12.2.2. A convocação feita por e-mail dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

## **13. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

13.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

13.2. Após a fase recursal, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente homologará o procedimento licitatório.

## **14. DA GARANTIA DE EXECUÇÃO**

14.1. O adjudicatário, a critério da contratante, como condição para assinatura do Termo de Contrato, prestará garantia no valor correspondente a 5 (cinco)% do valor do Contrato, que será liberada de acordo com as condições previstas neste Edital,

conforme disposto no art. 56 da Lei nº 8.666, de 1993, desde que cumpridas as obrigações contratuais.

14.2. A garantia assegurará, qualquer que seja a modalidade escolhida, o pagamento de:

14.2.1. Prejuízo advindo do não cumprimento do objeto do contrato e do não adimplemento das demais obrigações nele previstas;

14.2.2. Prejuízos causados à Contratante ou a terceiro, decorrentes de culpa ou dolo durante a execução do contrato;

14.2.3. As multas moratórias e punitivas aplicadas pela Contratante à Contratada;

14.2.4. Obrigações trabalhistas, fiscais e previdenciárias de qualquer natureza, não adimplidas pela contratada.

14.3. A garantia em dinheiro deverá ser efetuada em favor da Contratante, na Caixa Econômica Federal, com correção monetária.

14.4. A modalidade seguro-garantia somente será aceita se contemplar todos os eventos indicados acima;

14.5. No caso de alteração do valor do contrato, ou prorrogação de sua vigência, a garantia deverá ser readequada ou renovada nas mesmas condições.

14.6. Se o valor da garantia for utilizado total ou parcialmente em pagamento de qualquer obrigação, a Contratada obriga-se a fazer a respectiva reposição no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data em que for notificada.

14.7. A Contratante não executará a garantia na ocorrência de uma ou mais das seguintes hipóteses:

14.7.1. Caso fortuito ou força maior;

14.7.2. Alteração, sem prévia anuência da seguradora, das obrigações contratuais;

Descumprimento das obrigações pelo contratado decorrentes de atos ou fatos praticados pela Contratante;

14.8. Atos ilícitos dolosos praticados por servidores da Contratante.

14.8.1. Não serão aceitas garantias que incluam outras isenções de responsabilidade que não as previstas neste item.

14.9. Após a execução do contrato, será verificado o pagamento das verbas rescisórias decorrentes da contratação, ou a realocação dos empregados da Contratada em outra atividade de prestação de serviços, sem que ocorra a interrupção dos respectivos contratos de trabalho.

14.9.1. Caso a Contratada não logre efetuar uma das comprovações acima indicadas até o fim do segundo mês após o encerramento da vigência contratual, a Contratante poderá utilizar o valor da garantia prestada e dos valores das faturas correspondentes

a 1 (um) mês de serviços para realizar o pagamento direto das verbas rescisórias aos trabalhadores alocados na execução contratual, conforme obrigação assumida pela contratada.

14.10. Será considerada extinta a garantia:

14.10.1. Com a devolução da apólice, carta fiança ou autorização para o levantamento de importâncias depositadas em dinheiro a título de garantia, acompanhada de declaração da Contratante, mediante termo circunstanciado, de que a Contratada cumpriu todas as cláusulas do contrato;

14.10.2. No prazo de três meses após o término da vigência, caso a Contratante não comunique a ocorrência de sinistros.

## **15. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

15.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

15.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

15.3. O prazo estabelecido no subitem anterior para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo(s) licitante(s) vencedor(s), durante o seu transcurso, e desde que devidamente aceito.

15.3.1. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

15.3.2. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame.

## **16. DO TERMO DE CONTRATO OU INSTRUMENTO EQUIVALENTE**

16.1.1. Após a homologação da licitação, em sendo realizada a contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

16.1.2. O adjudicatário terá o prazo de 5 (cinco) dias, contados a partir da data de sua

convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Edital.

16.1.3. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato ou aceite do instrumento equivalente, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura ou aceite da Adjudicatária, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinado ou aceito no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.1.4. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

16.1.5. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida à empresa adjudicada, implica o reconhecimento de que:

16.1.6. Referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 8.666, de 1993;

16.1.7. A Contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no edital e seus anexos;

16.1.8. A Contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 77 e 78 da Lei nº 8.666/93 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 79 e 80 da mesma Lei.

16.2. Após a homologação da licitação, será firmado Termo de Contrato ou aceite instrumento equivalente (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização). A contratação terá prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, prorrogável na forma do art. 57, I, da Lei nº 8.666/93

16.3. Previamente à contratação, a Administração realizará consulta ao SICAF e aos demais cadastros previstos no subitem 9.1. do edital, para identificar eventual proibição da licitante adjudicatária de contratar com o Poder Público.

16.3.1. Na hipótese de irregularidade, a Contratada deverá regularizar a sua situação no prazo de até 05 (cinco) dias, sob pena de aplicação das penalidades previstas no edital e anexos.

16.4. Na assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato ou da ata de registro de preços.

16.5. Na hipótese de o vencedor da licitação não comprovar as condições de habilitação consignadas no edital ou se recusar a assinar o contrato ou a ata de registro de preços, a Administração, sem prejuízo da aplicação das sanções e demais cominações legais cabíveis, poderá convocar outro licitante, respeitada a ordem de classificação, para, após a comprovação das condições de habilitação, analisada a

proposta e eventuais documentos complementares e feita a negociação, assinar o contrato ou a ata de registro de preços.

## **17. DO REAJUSTE**

17.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **18. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

18.1. As regras acerca do recebimento do objeto e da fiscalização do contrato são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **19. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

19.1. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência.

## **20. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

20.1. Pratica ato ilícito, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante ou a Contratada que:

20.1.1. Não assinar o contrato ou a ata de registro de preço;

20.1.2. Não entregar a documentação exigida no edital;

20.1.3. Apresentar documentação falsa;

20.1.4. Causar o atraso na execução do objeto;

20.1.5. Não manter a proposta;

20.1.6. Falhar na execução do contrato;

20.1.7. Fraudar a execução do contrato;

20.1.8. Comportar-se de modo inidôneo;

20.1.9. Declarar informações falsas; e

20.1.10. Cometer fraude fiscal.

20.2. As sanções do subitem 20.1. também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva em pregão para registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela administração pública.

20.3. A prática de ato ilícito sujeita o infrator à aplicação das seguintes sanções administrativas, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, e do Decreto nº 68.119, de 2019:

20.4. Impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, por prazo não superior a 5 (cinco) anos; e

20.4.1. Multa.

20.5. A multa pode ser aplicada isolada ou cumulativamente com as sanções de impedimento de licitar e contratar com o Estado de Alagoas e descredenciamento nos seus sistemas cadastrais de fornecedores, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

20.6. Se, durante o processo de aplicação de sanção, houver indícios de prática de ato ilícito tipificado pela Lei nº 12.846, de 2013, como ato lesivo à administração pública nacional ou estrangeira, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da responsabilidade da empresa deverão ser remetidas à autoridade competente, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar ou Processo Administrativo de Responsabilização – PAR.

20.6.1. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Estadual resultantes de ato lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

20.7. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do infrator, o Estado de Alagoas ou a Entidade poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

20.8. A aplicação de qualquer das sanções previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa ao licitante ou à Contratada, observando-se o procedimento previsto no Decreto nº 68.119, de 2019, e subsidiariamente na Lei nº 6.161, de 2000.

20.9. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a natureza e a gravidade do ato ilícito cometido, os danos que o cometimento do ato ilícito ocasionar aos serviços e aos usuários, a vantagem auferida em virtude do ato ilícito, as circunstâncias gerais agravantes e atenuantes e os antecedentes do infrator, observado o princípio da proporcionalidade.

20.10. As sanções serão obrigatoriamente registradas no Cadastro das Empresas Inidôneas, Suspensas e Impedidas do Estado de Alagoas – CEIS.

## **21. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

21.1. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.

21.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante melhor classificado.

21.3. Havendo um ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao do licitante vencedor, estes serão classificados segundo a ordem da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva.

21.4. Esta ordem de classificação dos licitantes registrados deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada acaso o melhor colocado no certame não assine a ata ou tenha seu registro cancelado.

## **22. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

22.1. Até 03 (três) dias úteis antes da data designada para a abertura da sessão pública, qualquer pessoa poderá impugnar o Edital.

22.2. A impugnação poderá ser realizada por forma eletrônica, pelo e-mail [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com), ou por petição dirigida ou protocolada na sede da **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS** situada na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores - AL.

22.3. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis pela elaboração do Edital e seus anexos, decidir sobre a impugnação no prazo de até dois dias úteis contados da data de recebimento da impugnação.

22.4. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

22.5. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública, exclusivamente por meio eletrônico via Internet, no endereço indicado no Edital.

22.6. O pregoeiro responderá aos pedidos de esclarecimentos no prazo de dois dias úteis, contado da data de recebimento do pedido, e poderá requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração do edital e dos anexos.

22.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

22.7.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

22.8. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

## **23. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

23.1. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente



transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

23.2. No julgamento das propostas e da habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

23.3. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

23.4. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

23.5. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

23.6. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

23.7. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

23.8. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerão as deste Edital.

23.9. Os documentos que forem silentes no tocante ao prazo de validade, serão aceitos como válidos por um período de 60 (sessenta) dias contados da data de emissão dos mesmos.

23.10. O Edital está disponibilizado, na íntegra, no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), bem como poderá ser lido ou obtido na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores - AL, Estado de Alagoas, de segunda a quinta-feira no horário das 08 às 14 horas e, mesmo endereço e período no qual os autos do processo administrativo permanecerão com vista franqueada aos interessados.

23.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

23.10.1. ANEXO I - Termo de Referência;

23.10.2. ANEXO II – Especificações Técnicas;

23.10.3. ANEXO III – Minuta de Ata de Registro de Preços;

23.10.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato;

Luciano da Silva Sousa  
Pregoeiro

## Anexo I – Termo de Referência

### 1. OBJETO

1.1. Contratação de empresa especializada no fornecimento de Projetos Pedagógicos para fomento e desenvolvimento do ensino fundamental, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Olho d'Água das Flores/AL.

### 2. JUSTIFICATIVA

2.1. Sabe-se que a educação é um direito social de grande importância para consolidação de um Estado Democrático de Direito. É um valor que alcança status de direito fundamental dentro do sistema jurídico brasileiro em face de sua relevância e pertinência de aplicação, no intuito de concretizar a idéia de construção do bem comum e de uma sociedade mais justa, podendo ser avaliada como uma necessidade básica para que se construa um mundo mais igualitário, promovendo em cada indivíduo, a compreensão de sua situação no tempo e no espaço, e conseqüentemente, a possibilidade de melhoria intelectual e social.

2.2. A Constituição Federal de 1988 positivou a Educação como um direito social em seu artigo 6º, tratando desse importante assunto em várias partes do Ordenamento Pátrio. Aduzindo que a educação há de ser efetivada mediante uma série de prestações do Poder Público, sendo os kits escolares uma despesa de manutenção e desenvolvimento do ensino.

2.3. Os materiais são instrumentos pedagógicos de grande importância para a aprendizagem dentro do ambiente escolar e garantem aos alunos melhores condições de estudo e aos pais mais tranquilidade no orçamento familiar, promovendo a igualdade social entre os alunos e oferecendo mais segurança para os mesmos.

2.4. A aquisição ora pretendida, tem como escopo suprir a necessidade da Secretaria Municipal de Educação concernente ao fornecimento do objeto em tela, os quais são de extrema necessidade para o aprendizado.

2.5. O Plano Nacional de Educação – PNE, instituído através da Lei 13.005/2014, determina metas e diretrizes para a política educacional nacional, nesse sentido destacamos umas das suas diretrizes que consiste em: Melhoria na qualidade da educação e a valorização dos profissionais da educação. Essas diretrizes são traduzidas na Meta 7 do PNE: Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o IDEB. A Meta 7 orienta os municípios a “formalizar e executar os planos de ações articuladas dando cumprimento às metas de qualidade estabelecidas para a educação básica pública e às estratégias de apoio técnico e financeiro voltadas à melhoria da gestão educacional, à formação de professores e professoras e profissionais de serviços e apoio escolares, à ampliação e ao desenvolvimento de recursos pedagógicos e à melhoria e expansão da infraestrutura física da rede escolar”.

2.6. A resolução nº 04/2010 do Ministério da Educação, que trata no seu artigo 14, § 3º A base nacional comum e a parte diversificada não podem se constituir em dois blocos distintos, com disciplinas específicas para cada uma dessas partes, mas devem ser organicamente planejadas e geridas de tal modo que as tecnologias de informação e comunicação perpassem transversalmente a proposta curricular, desde a Educação Infantil até o Ensino Médio, imprimindo direção aos projetos político-pedagógicos.

2.7. As Competências Gerais da BNCC (BRASIL, 2017, p. 9) que abordam o uso da tecnologia: Competência Geral 1: Valorizar e utilizar os conhecimentos historicamente construídos sobre o mundo físico, social, cultural e digital para entender e explicar a realidade, continuar aprendendo e colaborar para a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva; Competência Geral 2: Exercitar a curiosidade intelectual e recorrer à abordagem própria das ciências, incluindo a investigação, a reflexão, a análise crítica, a imaginação e a criatividade, para investigar causas, elaborar e testar hipóteses, formular e resolver problemas e criar soluções (inclusive tecnológicas) com base nos conhecimentos das diferentes áreas; Competência Geral 5: Compreender, utilizar e criar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares) para se comunicar, acessar e disseminar informações, produzir conhecimentos, resolver problemas e exercer protagonismo e autoria na vida pessoal coletiva.

2.8. Em cumprimento às orientações dos documentos legais acima citados, o município de Olho d'Água das Flores/AL, justifica o presente termo de referência para aquisição do objeto em tela para a utilização dos alunos e professores.

### **3. DAS ESPECIFICAÇÕES**

3.1. Para efeito das especificações consideram-se os itens descritos em anexo;

3.2. As especificações contidas no referido anexo, são especificações mínimas sugeridas.

### **4. MODALIDADE DA LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO**

4.1 A aquisição dar-se-á pela modalidade licitatória denominada pregão, em sua forma eletrônica, tendo como critério de julgamento e classificação das propostas, o menor preço global, observadas as especificações técnicas definidas neste Termo de Referência.

### **5. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. As despesas decorrentes da contratação do objeto deste Termo de Referência correrão à conta dos recursos específicos consignados no Orçamento da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL.

5.2. Quando da contratação, para fazer face à despesa, será emitida Declaração do Ordenador da Despesa de que a mesma tem adequação orçamentária e financeira com a Lei de Responsabilidade Fiscal, com o Plano Plurianual e com a Lei de

Diretrizes Orçamentárias, acompanhada da Nota de Empenho expedida pelo setor contábil do Órgão ou Entidade interessado.

## **6. DAS CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E OU ENTREGA DOS OBJETOS**

6.1. A quantidade é para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte do Município de Olho d'Água das Flores/AL, localizada na Praça Padre José de Souza Leite, nº 60 – Centro - Olho d'Água das Flores/AL, Cep: 57.442-000 e será entregue de conforme autorização de fornecimento, sempre que solicitado formalmente.

6.2. A empresa contratada deverá se responsabilizar ao perfeito cumprimento do objeto contratado, devendo estar inclusos no preço proposto, todas as despesas com materiais, alimentação, mão de obra, fretes, embalagens, seguros, impostos, taxas, tarifas, encargos sociais e trabalhistas e demais despesas necessárias à perfeita execução dos serviços pela Contratada.

6.3. A garantia dos Objetos/Materiais deverão ser de no mínimo 1 (um) ano, contados a partir da data de atesto do seu recebimento, sempre prevalecer a de fábrica e semaior for essa em detrimento daquela.

6.4. A Contratada deverá executar a entrega dos objetos de acordo com a solicitação da Contratante, através de ordens de fornecimento, consubstanciadas em ofícios, que deverão conter data de expedição, quantidade pretendida, local e prazo para entrega, preços unitário e total, carimbo e assinatura do responsável pela requisição.

6.5. O prazo para entrega dos objetos deveram ser de até 20 (vinte) dias, a partir da data da autorização de fornecimento.

6.6. Sob alegação nenhuma será concedida prorrogação dos prazos de entregas.

6.7. Em hipótese alguma será admitida alteração das especificações técnicas, sem que haja concordância expressa da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte.

6.8. Os itens deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esporte, em hora e dia estabelecido a sua solicitação.

## **7. DA HABILITAÇÃO**

7.1. A contratada deverá apresentar no mínimo um atestado assinado e carimbado emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que já prestou serviços/objeto (executou) ou está executando entrega dos itens referentes aos itens arrematados, de maneira satisfatória ao que lhe foram contratados.

## **8. DAS OBRIGAÇÕES**

### **8.1. São obrigações da CONTRATANTE:**

- a) exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela Contratada, de acordo com as cláusulas contratuais e os termos de sua proposta e ou cotação;
- b) exercer o acompanhamento e a fiscalização da entrega do objeto, por servidor especialmente designado, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;
- c) notificar a Contratada por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;
- d) pagar à Contratada o valor resultante da entrega do objeto, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- e) efetuar as retenções tributárias devidas sobre o valor da Nota Fiscal/Fatura fornecida pela Contratada.

## **8.2. São obrigações da CONTRATADA:**

- a) assinar o Contrato em até 5 (cinco) dias contados da convocação para sua formalização pela Contratante (há não ser pronta entrega).
- b) atender a todos os pedidos efetuados durante a vigência e saldos contidos nesse Termo de Referência;
- c) entregar o objeto deste Termo de Referência dentro do prazo estabelecido, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresavencedora;
- d) assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, fiscais, previdenciários e comerciais resultantes da execução do contrato;
- e) executar o objeto do contrato nas condições pactuadas neste documento;
- f) providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pela Contratante na entrega do objeto;
- g) responder por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução do contrato;
- h) acatar as orientações da Contratante, sujeitando-se a mais ampla e irrestrita fiscalização, prestando esclarecimentos solicitados e atendendo às reclamações formuladas;
- i) manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência do contrato;

j) cumprir as demais disposições contidas neste Termo de Referência.

## **9. DO PAGAMENTO**

9.1. O pagamento será efetuado pela Contratante, de acordo com o quantitativo efetivamente fornecido, através de depósito/transferência bancário em conta corrente fornecida pela contratada, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação de requerimento, nota fiscal, recibo e certidões necessárias, devidamente analisadas e atestadas pelo servidor designado pela Contratante.

9.2. Havendo erro na Fatura/Nota Fiscal/Recibo, ou outra circunstância que desaprove a liquidação, o pagamento será susinado, até que sejam tomadas as medidas saneadoras necessárias.

9.3. Os pagamentos podem ser realizados com recursos próprios e/ou com recursos de convênios.

## **10. DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O termo de contrato será substituído por Nota de Empenho e/ou por Ordem de Fornecimento (quando for o caso).

10.2. O prazo para a contratada vencedora aceitar ou retirar a Nota de Empenho e /ou por Ordem de Execução é de 05 (cinco) dias, contados da convocação para a sua formalização, podendo ser prorrogado uma só vez, por igual período, nas situações previstas no § 1º do art. 64 da Lei Federal nº. 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81 da mesma lei.

10.3. Decorridos os prazos acima citados e, não tendo a licitante vencedora comparecido ao chamamento, perderá o direito a contratação independentemente de sujeitar-se às penalidades do art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/2002 e autorizará a Contratante a examinar as ofertas subseqüentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo esta, declarada vencedora.

## **11. DA FISCALIZAÇÃO /ACOMPANHAMENTO**

11.1. A contratação será acompanhada e fiscalizada por servidor a ser designado pelo Gestor da Pasta.

11.2. O fiscal da contratação terá, entre outras, as seguintes atribuições:

- a) expedir ordens de execução;
- b) acompanhar a entrega dos objetos/serviços mensurados no Termo de Referência;
- c) fiscalizar a contratação quanto à qualidade desejada e quantidades solicitadas;

- d) comunicar à Contratada o descumprimento das obrigações assumidas e solicitar à Administração a aplicação de penalidades cabíveis.
- e) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais;
- f) atestar as notas fiscais relativas a prestações dos serviços para efeito de pagamentos;
- g) solicitar à Contratada e a seu preposto todas as providências necessárias ao bom e fiel cumprimento das obrigações.

## **12. DAS SANÇÕES**

12.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

12.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

12.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

12.1.3. Fraudar na execução do contrato;

12.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

12.1.5. Cometer fraude fiscal;

12.1.6. Não mantiver a proposta;

12.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

12.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

12.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

12.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às sanções previstas Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, observado o Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

12.3. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:



12.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

12.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

12.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

12.3.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

12.3.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

### **13. DISPOSIÇÕES GERAIS/INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

13.1. O Setor Técnico competente auxiliará o pregoeiro nos casos de pedidos de esclarecimentos, impugnações e análise de propostas.

13.2. Eventuais pedidos de informações/esclarecimentos deverão ser encaminhados através do(s) e-mail(s) [cpl.odf@hotmail.com](mailto:cpl.odf@hotmail.com).

**Anexo II – Especificação do Objeto**

**LOTE 01**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant
01	KIT Pedagógico Mundo da Criança – O Soninho do Bebê	Und.	06
COMPOSIÇÃO DO KIT (especificações mínimas sugeridas)			
	Coleção	Título	Quant
	-	Fazenda animada	02
	-	Veículos do barulho	02
	-	Amigos da fazenda	02
	-	Amigos da selva	02
	-	Filhotes brincalhões	02
	-	Chapeuzinho Vermelho	02
	-	Os três porquinhos	02
	-	Pinóquio	02
	Animais Bebes - Um Livro Com Alca:	Coelhinhos	02
	Animais Bebes - Um Livro Com Alca:	Gatinhos	02
	Animais Bebes - Um Livro Com Alca:	Patinhos	02
	Aprenda Bons Modos!	Respeitar	02
	Aprenda Bons Modos!	Ser Paciente	02
	Aventuras Pop-Ups:	A Bola Perdida Pop-Ups	02
	Aventuras Pop-Ups:	Esconde-Esconde Pop-Ups	02
	Canções C/Som: Infantil-Um Livro	Brilhe, Brilhe Estrelinha	02
	Canções C/Som: Infantil-Um Livro	A Dona Aranha	02
	Canções C/Som: Infantil-Um Livro	Se Você Está Contente...	02

Como Eu Me Sinto...	Quando estou com Ciúme	02
Como Eu Me Sinto...	Quando estou Triste	02
Como Eu Me Sinto...	Quando estou Zangado	02
Como Eu Me Sinto...	Quando me Importo com os Outros	02
Como Eu Me Sinto...	Quando me Sinto Bem	02
Aprenda Bons Modos!	Ser Paciente	02
Aprenda Bons Modos!	Trabalhar Em Equipe	02
Aprendendo Sobre...	Coralina, A Coruja, Aprende a ajudar	02
Aprendendo Sobre...	Milo, O Mangusto, Aprende a obedecer	02
Aprendendo Sobre...	Silvino, O Sapo, Aprende a Falar a Verdade	02
Aprendendo Sobre...	Tobi, O Jabuti, Aprende a compartilhar	02
Descobrimo Valores:	Tolerância	02
Gravar E Tocar!	Branca de Neve	02
Gravar E Tocar!	Chapeuzinho Vermelho	02
Gravar E Tocar!	Rapunzel	02
Gravar E Tocar!	Os Três Porquinhos	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Abelha (Orgulho)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Águia (Amor Fraterno)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Coelho (Ambição)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Elefante (Egoísmo)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Girafa (Presunção)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Leão (Generosidade)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Pinguim (Solidariedade)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Raposa (Falsidade)	02
Sentimentos (Edição Luxo):	Sapo (Amizade)	02

Sons Mágicos II:		Joao e o Pé De Feijão	02
-		A Cigarra e a Formiga	02
-		O Rato do Campo e o Rato da Cidade	02
-		A Assembleia dos Ratos	02
-		A Lebre e a Tartaruga	02
-		A Galinha dos Ovos de Ouro	02
-		O Corvo e o Cisne	02
Livro Travesseiro		Pintinho Amarelinho	02
-		Abc dos Sentimento	02
-		356 Histórias para Ler e Sonhar	02
-		Alfabeth	02
-		Fabulas Parlendadas e Trava-Línguas	02
Canções C/Som:	Infantis-Um Livro	Brilhe, Brilhe Estrelinha	02
Canções C/Som:	Infantis-Um Livro	A Dona Aranha	02
Canções C/Som:	Infantis-Um Livro	Se você está Contente...	02
Pegadas Do Coração - Toque E Sinta:		Meu Cãozinho Amigo	02
Pegadas Do Coração - Toque E Sinta:		Minha Gatinha Amiga	02
-		Um novo amigo para a Ratinha	04
-		Só Você e Eu	04
-		Uma Aventura na Neve	04
-		A dança da chuva de Roble	04
-		Desejos Estrelados	04

-	Um Queijo especial	04
-	O Pinguim e a Pinha	04
-	Sempre amarei você	04
-	10 Fadinhas	04
-	Porque os Elefantes tem tromba	04
-	Meus amigos e Eu	04
-	Mamãe vai as compras	04
Meu Primeiro Livro	Números	04
Carrossel	Meio Ambiente	04
Carrossel	Personalidade	04
Carrossel	Bullying	04
Carrossel	Família	04
Carrossel	Inglês	04
Carrossel	Amizade	04
Tudo Sobre	Cerrado	04
Tudo Sobre	Mata Atlântica	04
Tudo Sobre	Pampa	04
Tudo Sobre	Amazônia	04
Tudo Sobre	Caatinga	04
Meu Primeiro Livro	Coisas ao meu Redor	04
<b>RELAÇÃO DOS DEMAIS COMPONENTES</b>		
<b>Baú de Madeira com rodízios</b> - Fabricados em MDF branco medindo Alt.0,42mts Comp. 0,80mts Larg. 0,45mts com 4 rodízios		01
<b>Camas Empilháveis</b> - Camas empilháveis, indicada para crianças de até 8 anos, com leito confeccionado em tecido vazado 100% poliéster de alta resistência, revestido com PVC, com tratamentos antiUV, antifungo e anticloro, lavável, medindo 14 cm de altura, 140 cm de comprimento e 60 cm de largura.		12

<b>Tapete Pedagógico</b> - Tapete com 4 histórias dos clássicos infantis e com os personagens dos contos clássicos - João e Maria, Chapeuzinho Vermelho, João e o Pé de Feijão e cachinhos dourados. Composto de ao menos 8 placas de EVA com o cenário das histórias, podendo ser montado horizontalmente ou verticalmente. Personagens devem possuir velcro para que sejam fixados no tapete no momento da contação.	01
<b>Puffs Armados</b> - Estrutura em mdf com revestimento em lona com estampas infantis diversas com medida de 34 x 34 x 34 cm.	03

**LOTE 02**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.
01	KIT PEDAGÓGICO “OS QUATROS PILARES”	Und	06
DETALHAMENTO DO KIT (especificações mínimas sugeridas)			
Tipo	Descrição		Qtde
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	A FORMIGA E A POMBA	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	A LAMPADA ORGULHOSA	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	A RAPOSA E AS UVAS	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	A RAPOSA E O FAZENDEIRO	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O AVARENTO E O SEU OURO	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O HOMEM E O ROXINOL	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O LEÃO E O RATO	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O LENHADOR HONESTO	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O MENINO E O LOBO	1
Livro	COLEÇÃO FÁBULAS DE ESOPO	O PESCADOR E O PEIXINHO	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	A Mágia da Paciência	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Beleza e Orgulho	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Certo ou errado	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O bom e velho fogo	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Cálice Mágico	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Corvo Sábio	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Poder das Virtudes	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Uso Correto do Conhecimento	1
Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Os Dois Coelhoinhos	1

Livro	COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Uma Amizade Verdadeira	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O grande presente	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Francisco e Saturno	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Castelo dos Monstros	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O fardo de gravetos	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Os dois amigos preguiçosos	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A formiga e o gafanhoto	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A mãe valente	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O cavalo e o burro	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O velho e sábio Babu	1
Livro	COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O papagaio que perdeu sua pimenta verde	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	A viagem do cão Beleza e seus amigos	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Fogo na selva	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	A casa de Porquito	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	O comportamento de Boni	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Chique, a galinha educada	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Os modos de Godofredo à mesa	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	Rex e Max	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	A raposa entre os filhotes de leão	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	O corvo arrogante	1
Livro	COLEÇÃO APRENDENDO COM OS ANIMAIS	O velho e sábio ganso	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	A cobra preguiçosa	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	A Formiga e o Girassol	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	A galinha gananciosa	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS	A Sopa dos Pássaros	1

	VIRTUDES		
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	Brisa, a Lagarta Comilona	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	Max o Ratinho	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	O Macaco e o Crocodilo	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	O Peixe Desobediente	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	Os Livros Velhos	1
Livro	COLEÇÃO ESSÊNCIA DAS VIRTUDES	Uma Amizade Perdida	1
Livro	DISNEY - CLAS. ILUSTRADOS	A PEQUENA SEREIA	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A BELA ADORMECIDA	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A PEQUENA SEREIA	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A POLERGAZINHA	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A ROUPA NOVA DO REI	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	BRANCA DE NEVE	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CINDERELA	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O GATO DE BOTAS	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PATINHO FEIO	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PEQUENO POLEGAR	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PRINCIPE SAPO	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O SOLDADINHO DE CHUMB	1
Livro	TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	RAPUNZEL	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	A BELA E A FERA	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA ARROGANTE	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA E A ERVILHA	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	ALICE NO PAIS DAS MARAVIL	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	AS 12 PRINC. DANCARINAS	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	CACHINHOS DOURADOS	1



Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	GULLIVER	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	JOAO E O PE DE FEIJAO	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	O FLAUTISTA HAMELIN	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	O MAGICO DE OZ	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	O SAPATEIRO E DUENDES	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	OS 3 PORQUINHOS	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	PINOQUIO	1
Livro	TM - CLAS. PARA SEMPRE	ROMEU E JULIETA	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	A CIGARRA E A FORMIGA	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	A GALINHA DOS OVOS DE OU	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	A MENINA DO LEITE	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E AS UVAS	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E O CORVO	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	O AVARENTO	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	O LEAO E O RATINHO	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	O MOLEIRO, O MENINO E O	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	O PASTORZINHO MENTIROSO	1
Livro	TM - FABULAS ILUSTRADAS	OS DOIS AMIGOS E O URSO	1
Livro	TM - LENDAS BR	BOITATA	1
Livro	TM - LENDAS BR	BOTO ROSA	1
Livro	TM - LENDAS BR	CABRA CABRIOLA	1
Livro	TM - LENDAS BR	COBRA HONORATO	1
Livro	TM - LENDAS BR	CURUPIRA	1
Livro	TM - LENDAS BR	IARA	1
Livro	TM - LENDAS BR	LOBISOMEM	1
Livro	TM - LENDAS BR	MULA SEM CABECA	1
Livro	TM - LENDAS BR	NEGRINHO DO PASTOREIRO	1
Livro	TM - LENDAS BR	SACI	1
Livro	TM - LENDAS BR	UIRAPURU	1
Livro	TM - LENDAS BR	VITORIA REGIA	1
Livro	-	A CAMA QUE NAO LAVA O PE	1
Livro	-	A FEITICEIRA	1
Livro	ACHIST	1001 NOITES A LUZ DO DIA	1
Livro	ACHIST	LEWIS CARROLL NA ERA VITORIANA	1
Livro	-	ALBERT 3 (CAPA DURA)	1
Livro	-	ALBERT 4 (CAPA DURA)	1
Livro	-	ARITANA O INDIO QUE FOI A LUA	1

Livro	BEATRIZ A FADA APRENDIZ	A FESTA MAGICA	1
Livro	BEATRIZ A FADA APRENDIZ	DIVERSAO NO PARQUE	1
Livro	BEATRIZ A FADA APRENDIZ	FESTAS E PROMESSAS	1
Livro		BESTIARIO TRANSGENICO	1
Livro	BI ABRA A JANELINHA	COISAS QUE ANDAM	1
Livro	BI ABRA A JANELINHA	FAZENDA	1
Livro	BI ABRA A JANELINHA	PRIMEIRAS PALAVRAS	1
Livro	BI ANIMAIS DIVERTIDOS	OLA MACAQUINHO	1
Livro	BI ANIMAIS DIVERTIDOS	OLA PANDA	1
Livro	BI ANIMAIS DIVERTIDOS	OLA PATINHO	1
Livro	BI	APRENDA FORMAS	1
Livro	BI BICHINHOS ESCONDIDOS	CARANGUEJO VERDE	1
Livro	BI BICHINHOS ESCONDIDOS	PINGUIM PRETO E BRANCO	1
Livro	BI CARINHA DE BEBE	NANINHA DO BEBE	1
Livro	BI DESTAQUE E BRINQUE	VAMOS BRINCAR	1
Livro	BI DESTAQUE E BRINQUE	VOCE E IGUAL A MIM	1
Livro	BI EXPLORE E JOGUE	NA MINHA CIDADE	1
Livro	BI MEU 1 LIVRO DE CONTAR	TODOS A BORDO ONIBUS	1
Livro	BI QUANDO EU CRESCER	MEU CARRINHO	1
Livro	BI QUANDO EU CRESCER	MEU FILHOTINHO	1
Livro	BI SIGA A HISTORIA	BONS SONHOS CORUJA	1
Livro	BI SIGA A HISTORIA	GIRAFAS NAO NADAM	1
Livro	DANNY BAKER 3 QUEBRADOR DE RECORDES	PEIDO	1
Livro	DANNY BAKER 4 QUEBRADOR DE RECORDES	CERA	1
Livro	-	DIARIO DE PORTUGAL	1
Livro	DISNEY INSETOS	POOH	1
Livro	DISNEY LIVRO DE HISTORIA E ATV	BOM DINOSSAURO	1
Livro	DISNEY LIVRO DE HISTORIA E ATV	FROZEN	1
Livro	DISNEY LIVRO DE HISTORIA E ATV	PROCURANDO DORY	1
Livro	DISNEY	MAMIFEROS	1
Livro	-	FABIOLA FOI AO VENTO	1
Livro	-	FELIZ ANIVERSARIO GATINHA (CAPA DURA)	1
Livro	HISTORIAS E LENDAS DO BRASIL	VOL UN (CAPA DURA)	1
Livro	-	MAGNOLIA	1

Livro	-	O ALUA DO MACACO E OUTRAS MACAQUICES	1
Livro	-	O SONHO DA PRINCESA	1
Livro	PIL	ESTAMOS PRONTOS PARA LER DORA	1
Livro	-	QUEM NAO ARRISCA NAO PETISCA	1
Livro	-	ROBINSON CRUSOE COMPACTO (P/B)	1
Livro	-	SINTO CHEIRO DE PAO QUENTE	1
Livro	-	SPANIMAL	1
Livro	-	TODOS OS AMORES	1
Livro	-	ZU ENTRE O RIO E AS NUVENS	1
Livro	AGORA EU CONSIGO LER	HISTORIAS DE ANIMAIS	1
Livro	AGORA EU CONSIGO LER	HISTORIAS DE DOIS MINUTOS	1
Livro	AGORA EU CONSIGO LER	HISTORIAS FAVORITAS	1
Livro	CINCO SENTIDOS, OS	AUDICAO - EU POSSO OUVIR!	1
Livro	CINCO SENTIDOS, OS	OLFATO - EU POSSO CHEIRAR!	1
Livro	CINCO SENTIDOS, OS	PALADAR - GOSTO GOSTOSO	1
Livro	CINCO SENTIDOS, OS	TATO - EU POSSO SENTIR!	1
Livro	CINCO SENTIDOS, OS	VISAO - EU POSSO VER!	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	ALICE NO PAIS DAS MARAVILHAS	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	BRANCA DE NEVE	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	JOAO E O PE DE FEIJAO	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	LIVRO DA SELVA, O	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	MAGICO DE OZ, O	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	PATINHO FEIO, O	1
Livro	CLASSICOS DE OURO	TRES PORQUINHOS, OS	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI ESTA DE MAU-HUMOR	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI ESTA ENVERGONHADO	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI ESTA MENTINDO	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI NAO ESCOVA OS DENTES	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI NAO QUER COMER	1
Livro	COMPORTAMENTOS (ED.LUXO 25X25)	RIKI NAO QUER DORMIR	1
Livro	CONSTRUINDO O CARATER	DIZENDO SEMPRE A VERDADE	1

Livro	CONSTRUINDO O CARATER	E PRECISO TER CORAGEM	1
Livro	CONSTRUINDO O CARATER	PERTENCO A UMA EQUIPE	1
Livro	CONSTRUINDO O CARATER	SEGUINDO AS REGRAS	1
Livro	CONSTRUINDO O CARATER	SUCESSO DA GENEROSIDADE, O	1
Livro	CONSTRUINDO O CARATER	VA EM FRENTE, VOCE CONSEGUE!	1
Livro	DEDINHOS AGITADOS-UM LIVRO-FANTOCHE III	MENOR DAS GIRAFAS, A	1
Livro	DEDINHOS AGITADOS-UM LIVRO-FANTOCHE III	MENOR DOS DINOSSAURO	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	CHACAL AZUL, O	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	FORMIGA VAIDOSA, A	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	GALINHA VERMELHA, A	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	RAPOSA ASTUTA E A GALINHA, A	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	SAPO ORGULHOSO, O	1
Livro	PT-FABULAS QUE ENSINAM (N3)	TRES BODES DA MONTANHA, OS	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	ANQUILOSSAURO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	BRAQUIOSSAURO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	DROMICEIOMIMO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	ESTEGOSSAURO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	GIGANOTOSSAURO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	IGUANODONTE	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	PARASSAUROLOFO	1
Livro	PT-MUNDO DOS DINOSSAUROS,O (N3)	TRICERATOPO	1
Livro	PT	UM DIA NA PRAIA (N3)	1
Livro	SUSTENTABILIDADE	ACABOU A AGUA (REAPROVEITAMENTO...)	1
Livro	SUSTENTABILIDADE	AJUDE A NATUREZA (SACOLAS PANO...)	1
Livro	SUSTENTABILIDADE	JOGUE LIXO NO LIXO (RECICLAGEM...)	1
Livro	SUSTENTABILIDADE	MEU BRINQUEDO E DIFERENTE	1

		(MAT.ALTERNATIVO	
Livro	SUSTENTABILIDADE	MUNDINHO AGRADECE,O (VAMOS PLANTAR...)	1
Livro	-	Pinóquio	1
Livro	-	O mágico de Oz	1
Livro	-	Encontre fadas encantadas e muito mais!	1
Livro	-	Meus contos de palavras ilustradas	1
Livro	-	Encontre piratas divertidos e muito mais!	1
Livro	-	Chapeuzinho Vermelho	1
Livro	-	Os três porquinhos	1
Livro	-	Casa divertida	1
Livro	-	Alossauro	1
Livro	-	Estegossauro	1
Livro	-	Tiranossauro rex	1
Livro	-	Tricerátopo	1
Livro	-	Animais da fazenda	1
Livro	-	Animais da selva	1
Livro	-	Dinossauros	1
Livro	-	Cinderela	1
Livro	-	Os três porquinhos	1
Livro	-	Dez piratas corajosos	1
Livro	-	Dez pinguins brincalhões	1
Livro	-	Jennifer, a esnobe	1
Livro	-	Confissões de uma vilã de contos de fadas	1
Livro	-	O país dos ângulos	1
Livro	-	Papai e Cláudio	1
Livro	-	O lobisomem	1
Livro	-	O saci	1
Livro	-	Procura-se ladrão de ovos	1
Livro	-	Nós somos os melhores!	1
Livro	-	Poesia dos animais	1
Livro	-	O curupira	1
Livro	-	A arara Clara	1
Livro	-	A abelhinha Belinha	1
Livro	-	George e Silvia	1
Livro	-	Você é pequeno demais!	1
Livro	-	Rosa, não seja tão curiosa!	1

Livro	-	Você pegou o meu ronrom?	1
Livro	-	Silêncio!	1
Livro	-	Mel e Milu	1
Livro	-	Aí vem o crocodilo	1
Livro	-	O crocodilo está de volta	1
Livro	-	A ovelha rosa da dona Rosa	1
Livro	-	Ai!	1
Livro	-	O grandes ursos conseguem!	1
Livro	-	Espere por mim, pequeno tigre!	1
Livro	-	Eu não quero ir dormir!	1
Livro	-	A verdadeira história de Cinderela e suas irmãs feias	1
Livro	-	O tubarão sorridente	1
Livro	-	Ninguém ri de um leão	1
Livro	-	Quantas coisas!	1
Livro	-	A árvore de Cintia	1
Livro	-	Braço e abraço	1
Livro	-	Cadê o medo?	1
Livro	-	Livro dos medos	1
Livro	-	O cachorrinho Totó	1
Livro	-	Sinto muito!	1
Livro	-	Dona Conceição e seu cão	1
Livro	-	Brinque com cuidado, Fred!	1
Livro	-	Cuidado, Leãozinho	1
Livro	-	O banho de Helô	1
Livro	-	Os gêmeos bagunceiros	1
Livro	-	Uma grande missão	1
Livro	-	O burro curioso	1
Livro	-	O cachecol laranja do mocho	1
Livro	-	O flautista de Hamelin	1
Livro	-	A galinha ruiva	1
Livro	-	O corvo e o jarro	1
Livro	-	O leão e o rato	1
Livro	-	A borboleta Violeta	1
Livro	-	A raposa e a cegonha	1
Livro	-	Assembleia dos ratos	1
Livro	-	A raposa e as uvas	1
Livro	-	O lobo e o cordeiro	1
Livro	-	A cotovia e seus filhotes	1

Livro	-	O jabuti Jurupi	1
Livro	-	Corpo humano	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	Uma viagem fora de série - Livro 1	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	Amizade é o bicho - Livro 3	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	Um novo presidente - Livro 6	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	A aluna nova - Livro 2	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	O show tem que continuar - Livro 5	1
Livro	Diário de aventuras da Ellie	A verdadeira jogadora - Livro 4	1
ARMARIO CAIXA PORTA TELHADO	<p><u>ARMARIO CAIXA</u> : Medindo 1.12 cm de altura x 0.75 cm de largura x 0.40 cm de profundidade. Pintado na Cor Bege Clara. Confeccionado em chapa de aço SAE 1010, Composto de 2 laterais em chapa aço 0,45 mm , Base em chapa de Aço 1.20 mm , Tampo em chapa de Aço 0,60 mm .03 bandejas internas medindo ( 0.74 cm comprimento X 0.36 cm Largura ) sendo uma fixa e duas reguláveis de 5 x 5 cm através do sistema de cremalheiras interna e composta de reforço Omega em baixo de cada bandeja disposto de forma longitudinal .</p> <p><u>PORTA</u> : Confeccionado em chapa de Aço SAE 1010, 2 portas em chapa de Aço 0.45mm, 1 Porta pintada na Cor AZUL e outra porta pintada na cor VERDE CLARA BRILHANTE, Medindo 0.97 cm de altura X 0.34 cm de Largura, composta de reforço ômega em cada porta unidos através de sistema de Solda Ponto , 2 puxadores de polipropileno na cor cinza fechadura tipo Yale em um dos lados e chaves duplicadas. 2 Dobradiças por porta medindo 6 cm cada confeccionada em chapa de Aço 1.20mm com pino interno.</p> <p><u>TELHADO</u> : Pintado na Cor Telha, Formato de chapéu 2 aguas confeccionado em chapa de Aço Sae 1010 de 1.20mm de espessura. Medidas : 1.10 cm de comprimento X 0.50 cm de Largura. Sem possuir arestas e quinas arredondadas. Barra de reforço telhado confeccionada em chapa de aço de 1.20mm , medidas: 0.06 cm de altura e 40 cm de comprimento, disposta de forma horizontal afim de enrijecer a estrutura do mesmo. Estrutura tubular de apoio do telhado confeccionado em tubo aço quadrado de 20x20 comprimento 30cm encaixada em tubos de aço de 15x15 comprimento 11cm presos no telhado e 11 cm na base do Armario.</p>		1
Fantoches	<p><u>Modelo</u>: fantoche de mão com movimento de boca. <u>Material</u>: Feltycril, feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais isentos de elementos químicos: chumbo (Pb) e mercúrio (Hg), não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico, 100% acrílico e de suave acabamento. Olhos e nariz bordados e com enchimento no rosto.</p>		15

	<p>Detalhes todos (costurados não colados) em fio de acrílico e feltro coloridos. Costuras de alta qualidade e resistência. Boca rígida com forro. Nos modelos de boca redonda tem uma luva interna para a colocação da mão, facilitando assim o manuseio da boca. Altura aproximada: 24 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária;</p> <p><u>Personagens:</u> 04 personagens do tema Família Branca (pai branco, mãe branca, menina branca, menino branco); 04 personagens do tema Família Negra (pai negro, mãe negra, menina negra, menino negro); 04 personagens do tema Animais Domésticos (cachorro, gato, galinha, cavalo); 03 personagens do tema Animais Selvagens: lobo, leão, arara.</p>	
Dedoches	<p><u>Modelo:</u> fantoche para dedos.  <u>Material:</u> Feltycril, feltro produzido com fibras sintéticas especialmente tratadas. Tingido com corantes especiais os quais não desbotam nem com a luz e a fricção. Um produto fino, antialérgico e de suave acabamento. Detalhes em fio de acrílico e feltro coloridos e colados com cola especial. Costuras de alta qualidade e resistência. Medidas: Altura aproximada: 6 cm. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico com solapa cartonada. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária.  <u>Personagens:</u> 04 personagens do tema Cinderela e 06 personagens do tema Família Branca. Personagens de histórias infantis.</p>	10
Fantasia	<p><u>Modelo:</u> Fantasias em forma de saco.  <u>Material:</u> tecido muito leve, com o personagem impresso no próprio tecido. Fácil de lavar e secar e não precisa passar. Abertura grande nos olhos para ter uma boa visão, fala e respiração. Abertura nos braços. Tecido: composição de 100% poliamida. Leveza no caimento. Detalhes em fio de acrílico e feltycril. Todos os detalhes impressos no próprio tecido sem aplicações para não ter aquecimento no uso. Costuras de alta qualidade e resistência. Tamanho: 65 cm de altura. Cores: Vivas e variadas. Embalagem: Saco plástico 100% reciclável com solapa impressa. Produto certificado pelo INMETRO, com o Selo impresso na embalagem e com identificação de faixa etária.  <u>Personagens:</u> macaco, jacaré, arara, cachorro, gato, cavalo, leão, tigre, vaca, pato</p>	10

**LOTE 03**



Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant
01	PROJETO PEDAGÓGICO – TENDA DA CULTURA INFANTIL.	Und	02
DETALHAMENTO DO PROJETO (especificações mínimas sugeridas)			
<b>MOBILIÁRIO</b>			
01	Tenda Inflável 4x4 Colorida em Formato de Arco Medindo 4,0 x 4,0 mts produzida com fios de nylon 6.6 mm. (100 % poliamida rhodia ) 240/35 denier, pente 12 x 2 ou 24 fios por centímetro/ largura pente 1,68 mts total de fios 4.032 / peso 105 g/m línea. 01 motor vsc 20 voltagem 220 volts 1/3 kva consumo embutido na parte inferior do inflável (01 ano de garantia contra defeito de fabricação)		
01	Playground de Plástico rígido, medindo 135 cm x 77 cm x 69 cm, recomendado para todas as idades, de fácil montagem (por encaixes).		
04	Cadeiras adulto plástica resistente.		
01	Mesa adulto plástica resistente.		
02	Mesas Infantil plástica resistente.		
08	Cadeiras infantil plástica resistente.		
02	Baú organizador, com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamento nas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm		
04	Puffs		
01	Tapete Amarelinha em vinil Fabricado em corino medindo 1,00x2,00 mts		
01	Gangorra fabrica em material plástico resistente, medindo 0,47mts altura, 0,38mts de largura e 1,06mts de comprimento.		
<b>BRINQUEDOS PEDAGÓGICOS</b>			
01	<b>Jogo da Memória</b> que desenvolva: * Memorização visual * Percepção de detalhes * Associação de Ideias * Raciocínio lógico * Espírito de competição * Concentração Deve Conter 36 peças.		
01	<b>Jogo da Memória Palavras</b> que desenvolva: * Reconhecimento das letras * Associação das figuras às palavras e suas iniciais * Leitura * Memorização * Raciocínio lógico * Espírito de competição * Concentração Deve conter 36 peças		
01	<b>Jogo da Memória Números e Quantidades</b> que desenvolva: * Associação dos números às quantidades * Memorização * Raciocínio Lógico * Atenção * Concentração. Deve conter: 36 peças.		
01	<b>Jogo da Memória Bichinhos</b> que desenvolva Memorização * Raciocínio Lógico * Associação de idéias * Atenção * Concentração. Deve conter 36 peças.		

01 <b>Dominó Alfabetização</b> para trabalhar: * Reconhecimento das letras * Associação das figuras às Palavras e suas Iniciais * Leitura * Raciocínio Lógico * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter: 28 Peças.		
01 <b>Dominó Animais</b> que estimule: * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve Conter 28 peças		
01 <b>Dominó Junior</b> para desenvolver: * Raciocínio Lógico * Associação de Ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter: 28 peças		
01 <b>Dominó Animais</b> para estimular: * Raciocínio Lógico * Associação de Ideias * Espírito de Competição * Concentração. Deve conter 28 peças		
01 <b>Jogo da Memória Monstros</b> para desenvolver: * Memorização * Raciocínio Lógico * Associação de ideias * Atenção * Concentração. Deve Conter 36 peças		
01 <b>Dominó Monstros</b> para desenvolver: * Raciocínio lógico * Associação de ideias * Espírito de competição * Concentração. Deve Conter 28 peças		
01 <b>Descobrimo o Alfabeto</b> Conjunto de 24 Quebra-Cabeças dividas em 3 partes: Figura, letra maiúscula e palavra escrita na forma minúscula de imprensa e cursiva. Divertido modo de jogar as crianças desenvolvem: * Associação das figuras ás palavras e suas iniciais * Leitura * Escrita * Raciocínio lógico * Espirito de competição. Deve Conter: 24 Quebra-Cabeça		
<b>TÍTULO</b>	<b>EDITORA</b>	<b>QTD</b>
Esconde-esconde na fazenda: volume 1	Ciranda Cultural	3
Esconde-esconde na fazenda: volume 2	Ciranda Cultural	3
Esconde-esconde na fazenda: volume 3	Ciranda Cultural	3
Esconde-esconde na fazenda: volume 4	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais fofinhos: coelho	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais fofinhos: gatinho	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais fofinhos: ovelha	Ciranda Cultural	3
Toque e sinta animais fofinhos: cachorro	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: ursinho	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: vaquinha	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: dinossauro	Ciranda Cultural	3
Olhinhos divertidos: porquinho	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim-quando sou egoísta - recortado	Ciranda Cultural	3

Eu me sinto assim-quando estou irritado - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim-quando estou com medo - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim-quando estou triste - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim-quando estou bondoso - recortado	Ciranda Cultural	3
Eu me sinto assim-quando estou feliz - recortado	Ciranda Cultural	3
Autismo na infancia: Leo esta diferente	Ciranda Cultural	3
Autismo na infancia:Leo descobre que é autista	Ciranda Cultural	3
Autismo na infancia: Leo enfrenta obstaculos na escola	Ciranda Cultural	3
Autismo na infancia: Leo e a aceitação dos amigos	Ciranda Cultural	3
O Pequeno Príncipe - Uma viagem emocionante	Ciranda Cultural	3
A chave do tamanho	Ciranda Cultural	3
A reforma da natureza	Ciranda Cultural	3
Aritmética da Emília	Ciranda Cultural	3
As aventuras de Hans Staden	Ciranda Cultural	3
Caçadas de Pedrinho	Ciranda Cultural	3
Dom Quixote das crianças	Ciranda Cultural	3
Emília no País da Gramática	Ciranda Cultural	3
Fábulas	Ciranda Cultural	3
Geografia de Dona Benta	Ciranda Cultural	3
História do mundo para as crianças	Ciranda Cultural	3
Histórias de Tia Nastácia	Ciranda Cultural	3
Histórias diversas	Ciranda Cultural	3
Memórias da Emília	Ciranda Cultural	2
O Minotauro	Ciranda Cultural	2
O Pica-pau Amarelo	Ciranda Cultural	2
O poço do Visconde	Ciranda Cultural	2
O Saci	Ciranda Cultural	2
Peter Pan	Ciranda Cultural	2
Reinações de Narizinho	Ciranda Cultural	2
Serões de Dona Benta	Ciranda Cultural	2

Viagem ao céu	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Descobrimo as cores	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Descobrimo os sons	Ciranda Cultural	2
Mari Miró	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e as cinco moças de Guaratinguetá	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o Abaporu	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o cavaleiro azul	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o homem amarelo	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o Mané Gostoso	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o menino com lagartixas	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o príncipe negro	Ciranda Cultural	2
Mari Miró e o Tintureiro com a gaita	Ciranda Cultural	2
Alice e suas aventuras surreais	Ciranda Cultural	2
A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	3
A princesinha	Ciranda Cultural	3
Clássicos de todos os tempos	Ciranda Cultural	3
Heidi	Ciranda Cultural	3
O jardim secreto	Ciranda Cultural	3
O maravilhoso mágico de OZ	Ciranda Cultural	3
Peter Pan	Ciranda Cultural	3
Pinóquio	Ciranda Cultural	3
A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	3
A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	3
Cinderela	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom dormir	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	3
Cuidado, Leãozinho	Ciranda Cultural	3
O banho de Helô	Ciranda Cultural	3
O monstro da banana	Ciranda Cultural	3
Os gêmeos bagunceiros	Ciranda Cultural	3

Só você e eu	Ciranda Cultural	3
A cotovia e seus filhotes	Ciranda Cultural	3
A pequena sereia	Ciranda Cultural	3
A raposa e a cegonha	Ciranda Cultural	3
A raposa e as uvas	Ciranda Cultural	3
A tartaruga e a lebre	Ciranda Cultural	3
Assembleia dos ratos	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	3
O cão e o osso	Ciranda Cultural	3
O leão e o rato	Ciranda Cultural	3
O lobo e o cordeiro	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho vermelho	Ciranda Cultural	3
Os Três Porquinhos	Ciranda Cultural	3
O Pequeno Príncipe - O mistério dos planetas	Ciranda Cultural	3
Amigos do quintal	Ciranda Cultural	3
Brincadeiras no oceano	Ciranda Cultural	3
Diplodoco	Ciranda Cultural	3
Diversão na floresta	Ciranda Cultural	3
Estegossauro	Ciranda Cultural	2
Surpresa na fazenda	Ciranda Cultural	2
Tiranossauro	Ciranda Cultural	2
Tricerátopo	Ciranda Cultural	2
Barbie - Uma aventura mágica	Ciranda Cultural	2
Patrulha Canina - O resgate dos pinguins	Ciranda Cultural	2
Peppa Pig - Um dia de fantasia	Ciranda Cultural	2
PJ Masks - Heróis vs vilões	Ciranda Cultural	2
Turma da Mônica - Cores da turma	Ciranda Cultural	2
3 Palavrinhas: Hora de brincar	Ciranda Cultural	2
Amigos da fazenda	Ciranda Cultural	2
Amigos da selva	Ciranda Cultural	2

Amigos dinossauros	Ciranda Cultural	2
Amigos do mar	Ciranda Cultural	2
Animais da fazenda	Ciranda Cultural	2
Animais do mar	Ciranda Cultural	2
Bubu e as corujinhas - Conhecendo a família	Ciranda Cultural	2
DC Super Friends - Uma equipe de heróis	Ciranda Cultural	2
Dinotrux - Dupla radical	Ciranda Cultural	2
Estegossauro	Ciranda Cultural	2
Peixes dentro do aquário	Studio Nobel	3
Fábulas que ensinam – a assembleia dos ratos	Pae editora	3
Fábulas que ensinam – a cigarra e a formiga	Pae editora	3
Fábulas que ensinam – a lebre e a tartaruga	Pae editora	3
Fábulas que ensinam – a galinha dos ovos de ouro	Pae editora	3
Fábulas que ensinam – o corvo e o cisne	Pae editora	3
Fábulas que ensinam – o rato do campo e o rato da cidade	Pae editora	3
Grande livro de fábulas	Pae editora	3
Classicos Das Virtudes A Bela Adormecida	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes A Bela E A Fera	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Branca De Neve	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Chapeuzinho Vermelho	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Cinderela	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Joao E O Pe De Feijao	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes O Patinho Feio	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Os Tres Porquinhos	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Peter Pan	Pé da letra	3
Classicos Das Virtudes Pinoquio	Pé da letra	3
Classicos De Ouro	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Animais	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Dinossauros	Pé da letra	3
Coisas Para Achar - Escola	Pé da letra	3

Coisas Para Achar - Princesas	Pé da letra	3
Coisas Pra Fazer Antes De Crescer	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Avestas - Branca De Neve	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Avestas - Chapeuzinho Malcriada	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Avestas - Cinderelefanta	Pé da letra	3
Contos De Fadas As Avestas - Os Três Pequenos Narvais	Pé da letra	3
Continhas E Historinhas Adicao E Subtracao	Pé da letra	3
Continhas E Historinhas Divisao E Multiplicacao	Pé da letra	3
Crianças Felizes - Guia Do Bom Comportamento	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Chiquinha Gonzaga	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Einstein	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Leonardo Da Vinci	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Monteiro Lobato	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Mozart	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Picasso	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Santos Dumont	Pé da letra	3
Crianças Geniais - Villa Lobos	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro Carnivoros	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro Criaturas Incriveis	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro Curiosidades	Pé da letra	3
Criando Meu Dinossauro Herbivoros	Pé da letra	3
Cuidando De Você - Um Livro Para Garotas	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Boitata	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Cuca	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Lobisomem	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Mula Sem Cabeça	Pé da letra	3
Folclore Brasileiro - Negrinho Do Pastoreiro	Pé da letra	2
Folclore Brasileiro - Saci Pererê	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - A História De Visconde (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - A Pilula Falante (Trenzinho)	Pé da letra	2

Monteiro Lobato - As Jabuticabas (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Aventuras De Hans Staden (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Fábulas (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Historias De Tia Anastacia (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Historias Diversas (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Minotauro (Tatu Bola)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Narizinho Arrebitado (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Casamento De Emilia (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Casamento De Narizinho (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Gato Felix (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - O Sitio Do Pica Amarelo (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Pedrinho E O Saci (Trenzinho)	Pé da letra	2
Monteiro Lobato - Tia Anastacia E A Sardinha (Trenzinho)	Pé da letra	2
Pop Up Princesa: Borboletinha Mágica	Pé da letra	2
Pop Up Dino: Monster Truck	Pé da letra	2
Quando Eu Sinto - Medo	Pé da letra	2
Quando Eu Sinto - Raiva	Pé da letra	2
Quando Me Sinto - Feliz	Pé da letra	2
Quando Me Sinto - Triste	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Selva	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Fazenda	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Da Mar	Pé da letra	2
Toque E Sinta Amigos Pets	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Esportes	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Festas	Pé da letra	2
Um Dia De Princesa Fashion	Pé da letra	2
1.001 coisas para encontrar - Bailarinas	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Cavaleiros	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Dinossauros	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Fadas	Ciranda Cultural	2



1.001 coisas para encontrar - Macaco sapeca	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Piratas	Ciranda Cultural	2
1.001 coisas para encontrar - Princesas	Ciranda Cultural	2
A cabrita Cacá	Ciranda Cultural	2
A ovelha Vivi	Ciranda Cultural	2
A porquinha Pipa	Ciranda Cultural	2
O coelho Caco	Ciranda Cultural	2
O patinho Pepe	Ciranda Cultural	2
Animais - banho	Ciranda Cultural	2
Cores - banho	Ciranda Cultural	2
Números - banho	Ciranda Cultural	2
Opostos - banho	Ciranda Cultural	2
Patati Patatá - As incríveis aventuras de Patati Patatá	Ciranda Cultural	2
Princesinhas	Ciranda Cultural	2
Sítio do Picapau Amarelo	Ciranda Cultural	2
Fisher-Price - Minha pequena biblioteca	Ciranda Cultural	2
Galinha Pintadinha Mini - Minha biblioteca	Ciranda Cultural	3
Ladybug - Biblioteca dos heróis	Ciranda Cultural	3
Minha casa	Ciranda Cultural	3
Minha fazenda	Ciranda Cultural	3
Patati Patatá - Biblioteca divertida	Ciranda Cultural	3
Patrulha Canina - Os filhotes da patrulha	Ciranda Cultural	3
Peppa Pig - Minhas primeiras palavras	Ciranda Cultural	3
Animais da fazenda	Ciranda Cultural	3
Animais da selva	Ciranda Cultural	3
Animais de estimação-banho	Ciranda Cultural	3
Animais do oceano - banho	Ciranda Cultural	3
Números - banho	Ciranda Cultural	3
Vogais - banho	Ciranda Cultural	3
Fisher-Price - Como é bom dormir	Ciranda Cultural	3

Fisher-Price - Como é bom ser gentil	Ciranda Cultural	3
A Bela Adormecida	Ciranda Cultural	3
A Bela e a Fera	Ciranda Cultural	3
A Pequena Sereia	Ciranda Cultural	3
Alice no país das maravilhas	Ciranda Cultural	3
Branca de Neve	Ciranda Cultural	3
Cachinhos Dourados	Ciranda Cultural	3
Chapeuzinho Vermelho	Ciranda Cultural	3
Cinderela	Ciranda Cultural	3
João e Maria	Ciranda Cultural	3
João e o pé de feijão	Ciranda Cultural	3
O gato de botas	Ciranda Cultural	3
O patinho feio	Ciranda Cultural	3
Os três porquinhos	Ciranda Cultural	3
Peter Pan	Ciranda Cultural	3
Pinóquio	Ciranda Cultural	3
Rapunzel	Ciranda Cultural	3
Formas e cores com unicórnios	Ciranda Cultural	3
Números com unicórnios	Ciranda Cultural	3
Traços com unicórnios	Ciranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender as cores e formas	Ciranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender o alfabeto	Ciranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender os números	Ciranda Cultural	3
Turma da Mônica - Vamos aprender os traços	Ciranda Cultural	3
Animais	Ciranda Cultural	3
Cores	Ciranda Cultural	3
Cores na selva	Ciranda Cultural	3
Meus amigos animais	Ciranda Cultural	3
Números	Ciranda Cultural	3
Opostos no mar	Ciranda Cultural	3

Galinha Pintadinha - Procurar e encontrar	Ciranda Cultural	3
O show da Luna - Procurar e encontrar	Ciranda Cultural	3
Peppa Pig - Procurar e encontrar	Ciranda Cultural	3
Angelino o anjinho distraido- caminho da escola	Girassol	2
Angelino o anjinho distraido- os primeiros passos	Girassol	2
Boas maneiras - nino aprende a pedir desculpas	Girassol	2
Boas maneiras- lili aprende a cumprimentar	Girassol	2
Boas maneiras-pipa aprende a compartilhar	Girassol	2
Boas maneiras - tico aprende por favor	Girassol	2
Buá, eu quero!	Girassol	2
Colecao brinqu - conte e brinqu	Girassol	2
Cuidado para não explodir	Girassol	2
Desenrola, tatu-bola	Girassol	2
Pega pega dos bichos - na floresta	Girassol	2
Pega-Pega dos Bichos - No Safári	Girassol	2
Pega pega dos bichos - no quintal	Girassol	2
Pega-Pega dos Bichos - No Oceano	Girassol	2
Sobre Rodas O Caminhão de Bombeiros	Girassol	2
Sobre rodas a pequena escavadeira	Girassol	2
Sobre Rodas - O Trator trabalhador	Girassol	2
Sobre Rodas - O Carro da Policia	Girassol	2
Sorriso no Rosto Na Floresta	Girassol	2
Sorriso no Rosto Na Fazenda	Girassol	2
Sorriso no rosto - no frio	Girassol	2
Sorriso no rosto - no zoologico	Girassol	2
Superfocos - amigos do zoologico	Girassol	2
Superfocos - bichinhos de estimacao	Girassol	2
Superfocos Amigos da Floresta	Girassol	2
Superfocos Amigos da Fazenda	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - alice no pais das maravilhas	Girassol	2

Tm - classicos para sempre - as 12 princesas dancarinas	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - cachinhos dourados	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - gulliver	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - joao e o pe de feijao	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - o flautista de hamelin	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - o magico de oz	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - o sapateiro e os duendes	Girassol	2
Tm - classicos para sempre - os 3 porquinhos	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - a menina do leite	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - a raposa e as uvas	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - a raposa e o corvo	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - a tartaruga e a lebre	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - o avarento	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - o leão e o ratinho	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - o moleiro, o menino e o burro	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - o pastorzinho mentiroso	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - o rato da cidade e o rato do campo	Girassol	2
Tm - fábulas ilustradas - os dois amigos e o urso	Girassol	2
Tm - fantasia - a pastorinha (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - aladim (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - ilha do tesouro (novo)	Girassol	2
Tm - fantasia - joão e o pe de feijao (novo)	Girassol	2
Tm - lendas- br boitata (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br boto rosa (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br cabra cabriola (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br cobra honorato (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br curupira (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br iara - (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br lobisomem (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br mula sem cabeça (capa nova)	Girassol	2

Tm - lendas- br- negrinho do pastoreio (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br saci (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br uirapuru (capa nova)	Girassol	2
Tm - lendas- br vitória regia (capa nova)	Girassol	2
Fábulas divertidas - três porquinhos	Bom bom Books	3
Fábulas divertidas - O leão que não queria	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Pingo o elefante	Bom bom Books	2
O macaco que queria voar	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - a vaca vaidosa	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - O tigre e o pica-pau	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Edgar, o patinho	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - a girafa que queria	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - Dudu, o cãozinho	Bom bom Books	2
Fábulas divertidas - O coelho prestativo	Bom bom Books	2
<b>IMPORTANTE:</b> 40% dos títulos podem sofrer substituições por novas versões ou outros livros, mas sem ser alterado o conceito pedagógico do Projeto		

**LOTE 04**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Qtde.
01	KIT PEDAGÓGICO A BRINQUEDOTECA INFANTIL (1 A 5 ANOS)	Und	06
DETALHAMENTO DO KIT (especificações mínimas sugeridas)			
	Coleção	TÍTULO	QTDE.
	-	365 HISTÓRIA PARA LER E SONHAR	1
	-	ABC DOS SENTIMENTOS	1
	LIVRO TRAVESSERO	PINTINHO AMARELINHO	1
	AVENTURAS POP-UPS:	BOLA PERDIDA POP-UPS, A	1
	AVENTURAS POP-UPS:	ESCONDE-ESCONDE POP-UPS	1
	CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	BRILHE, BRILHE ESTRELINHA	1
	CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	DONA ARANHA, A	1
	CANCOES INFANTIS-UM LIVRO C/SOM:	SE VOCE ESTA CONTENTE...	1
	COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU COM CIUME	1
	COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU TRISTE	1

COMO EU ME SINTO...	QUANDO ESTOU ZANGADO	1
BRINQUE E APRENDA!	BRINCANDO COM LETRAS	1
BRINQUE E APRENDA!	BRINCANDO COM NUMEROS	1
GRAVAR E TOCAR!	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
GRAVAR E TOCAR!	RAPUNZEL	1
GRAVAR E TOCAR!	TRES PORQUINHOS, OS	1
CONTE OUTRA VEZ - CLASSICOS FAVORITOS:	GATO DE BOTAS, O	1
CONTOS DE FADA COM OLHINHOS AGITADOS:	PATINHO FEIO, O	1
CONTOS DE FADA COM OLHINHOS AGITADOS:	PINOQUIO	1
CONTOS CLASSICOS	PEQUENA SEREIA, A	1
CONTOS CLASSICOS	TRES PORQUINHOS, OS	1
CONTOS CLASSICOS	BELA E A FERA, A	1
CONTOS CLASSICOS	CACHINHOS DOURADOS	1
CONTOS CLASSICOS	JOAO E MARIA	1
O Show da Luna	Mistérios do Céu	1
O Show da Luna	Curiosidades Animais	1
Galinha Pintadinha	O Som dos animais	1
Galinha Pintadinha	Criaturas Pequenas	1
Pororo	Vamos Aprender	1
Pororo	Vamos brincar	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: CAEZINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: COELHINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: GATINHOS	1
ANIMAIS BEBES	UM LIVRO COM ALCA: PATINHOS	1
APRENDA BONS MODOS!	RESPEITAR	1
APRENDA BONS MODOS!	SER PACIENTE	1
APRENDA BONS MODOS!	TRABALHAR EM EQUIPE	1
APRENDENDO COM ABAS:	RIMAS INFANTIS	1
APRENDENDO SOBRE...	CORALINA, A CORUJA, APRENDE A AJUDAR	1
APRENDENDO SOBRE...	MILO, O MANGUSTO, APRENDE A OBEDECER	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	BAGUNÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	CRUELDADE	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	EGOISMO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	GULA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	IMPACIENCIA	1

O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	INVEJA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	MENTIRA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PRECONCEITO	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	PREGUIÇA	1
O QUE NÃO CABE NO MEU MUNDO	TEIMOSIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	AMIZADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENEROSIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	GENTILEZA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HONESTIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	HUMILDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	JUSTIÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	PERSEVERANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPEITO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	RESPONSABILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO I	SOLIDARIEDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	COMPREENSÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	DEDICAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	FRATERNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	GRATIDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	LEALDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	OTIMISMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PERDÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	PRUDÊNCIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SENSIBILIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO II	SERENIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SABEDORIA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	COOPERAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	BONDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	CONFIANÇA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	EDUCAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DIGNIDADE	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	DISCIPLINA	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	SUPERAÇÃO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ENTUSIASMO	1
O QUE CABE NO MEU MUNDO III	ÉTICA	1
Coleção Sentimentos	Alegria	1
Coleção Sentimentos	Amor	1
Coleção Sentimentos	Ansiedade	1

Coleção Sentimentos	Ciúme	1
Coleção Sentimentos	Medo	1
Coleção Sentimentos	Raiva	1
Coleção Sentimentos	Saudade	1
Coleção Sentimentos	Solidão	1
Coleção Sentimentos	Tristeza	1
Coleção Sentimentos	Vergonha	1
DISNEY - CLAS. ILUSTRADOS	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A BELA ADORMECIDA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A PEQUENA SEREIA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A POLERGAZINHA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	A ROUPA NOVA DO REI	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	BRANCA DE NEVE	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CHAPEUZINHO VERMELHO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	CINDERELA	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O GATO DE BOTAS	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PATINHO FEIO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PEQUENO POLEGAR	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O PRINCIPE SAPO	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	O SOLDADINHO DE CHUMB	1
TM - CLAS. ILUSTRADOS NOVO	RAPUNZEL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A BELA E A FERA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA ARROGANTE	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	A PRINCESA E A ERVILHA	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ALICE NO PAIS DAS MARAVIL	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	AS 12 PRINC. DANCARINAS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	CACHINHOS DOURADOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	GULLIVER	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	JOAO E O PE DE FEIJAO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O FLAUTISTA HAMELIN	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O MAGICO DE OZ	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	O SAPATEIRO E DUENDES	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	OS 3 PORQUINHOS	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	PINOQUIO	1
TM - CLAS. PARA SEMPRE	ROMEU E JULIETA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A CIGARRA E A FORMIGA	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A GALINHA DOS OVOS DE OU	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A MENINA DO LEITE	1



TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E AS UVAS	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	A RAPOSA E O CORVO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O AVARENTO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O LEO E O RATINHO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O MOLEIRO, O MENINO E O	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	O PASTORZINHO MENTIROSO	1
TM - FABULAS ILUSTRADAS	OS DOIS AMIGOS E O URSO	1
TM - LENDAS BR	BOITATA	1
TM - LENDAS BR	BOTO ROSA	1
TM - LENDAS BR	CABRA CABRIOLA	1
TM - LENDAS BR	COBRA HONORATO	1
TM - LENDAS BR	CURUPIRA	1
TM - LENDAS BR	IARA	1
TM - LENDAS BR	LOBISOMEM	1
TM - LENDAS BR	MULA SEM CABECA	1
TM - LENDAS BR	NEGRINHO DO PASTOREIRO	1
TM - LENDAS BR	SACI	1
TM - LENDAS BR	UIRAPURU	1
TM - LENDAS BR	VITORIA REGIA	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	A Mágia da Paciência	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Beleza e Orgulho	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Certo ou errado	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O bom e velho fogo	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Cálice Mágico	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Corvo Sábio	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Poder das Virtudes	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	O Uso Correto do Conhecimento	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Os Dois Coelhoinhos	1
COLEÇÃO ERA UMA VEZ	Uma Amizade Verdadeira	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O grande presente	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Francisco e Saturno	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Castelo dos Monstros	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O fardo de gravetos	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	Os dois amigos preguiçosos	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A formiga e o gafanhoto	1

COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	A mãe valente	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O cavalo e o burro	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O velho e sábio Babu	1
COLEÇÃO PARA LER ANTES DE DORMIR	O papagaio que perdeu sua pimenta verde	1
Obs: Títulos sujeito a substituição de acordo com disponibilidade do estoque.		
<b>BRINQUEDOS</b>		
<b>Toca 3 em 1</b> Composto por 2 tocas interligadas por 1 túnel. Tamanho: Alt. 1,14 cm Base 1,13 cm x 1,13cm. Faixa etária: a partir de 4 anos. Contém: 150 bolinhas em plástico atóxico. Acondicionada em caixa de papelão.		1
<b>Pula Pula</b> Material: Borracha, lavável, antialérgico, corpo em borracha muito resistente. Tamanho: A. 55 cm x L. 33 cm x C. 56 cm. Faixa etária: 1 a 3 anos.		1
<b>Kit Monta Tudo</b> Blocos grandes e arredondados capazes de montar estruturas. Medida aproximada por bloco: 5 cm de altura x 4 cm de largura x 10 cm de comprimento. Material: Plástico resistente. Faixa etária: recomendado para todas as idades. Total de peças: 60 – acondicionado em bolsa plástica.		1
<b>Big construtor - CIDADE DOS BLOCOS GIGANTES</b> O Brinquedo Cidade dos Blocos Gigantes é revestido de tecido, proporcionando uma brincadeira divertida e desenvolvendo a coordenação motora e a criatividade da criança. Estimulando e brincando, a criança empilha e derruba os blocos em movimentos repetitivos ou alternados. Material: Espuma revestida com tecido antialérgico. Tamanho: A. 31 cm x L. 27 cm x C. 37 cm. 16 peças. Faixa etária: recomendado para todas as idades.		1
<b>Alfabeto Ilustrado</b> Painéis ilustrados com tema de alfabeto, apresentando as letras do alfabeto em diferentes formas. Tamanho aproximado do painel: 20 cm de largura x 28 cm de altura. Material: Confeccionado em EVA. Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.		1

<p><b>Aramado Educativo</b>  Descrição: Desenvolve na criança a coordenação motora fina.  Material: madeira/arame plastificado.  Dimensões:380x320x240 mm.  Faixa etária: a partir de 03 anos.</p>	1
<p><b>Playground</b>  Colorido, em polietileno composto de aditivo antiestático, abertura frontal em forma de arco, com escorregador.  Modelo: Cercadinho com 06 peças.  Material: Plástico rígido.  Tamanho: A. 135 cm x L. 77 cm x C. 69 cm.  Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p>	1
<p><b>Puff</b>  Inflável, de temas variados, com bombinha.  Faixa etária: a partir de 1 ano de idade.  Altura: 0,30 cm.  Largura: 0,50 cm.</p>	1
<p><b>Tapete em EVA</b>  26 Placas de encaixe multicoloridas que podem ser dos temas: Alfabeto, Números, Vogais, Transporte, placas lisas, amarelinha.  Material: EVA.  Tamanho por placa: 32cm x 32cm x 8mm.  Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p>	1
<p><b>BAÚ</b>  Material: plástico resistente atóxico.  Tamanho: A. 51,4 cm x L. 37,2 cm x C. 36,6 cm.</p>	1
<p><b>Dados Pedagógicos</b>  Material: Espuma revestida com tecido antialérgico.  Tamanho: 20 cm x 20 cm.  Quantidade: 9 dados.  Faixa etária: recomendado para todas as idades.</p> <p>Descrição: Opcional pingo números e letras multicoloridas e propícias para atividades de arremesso, rolamento e chute, por sua leveza e textura. Desenvolve na criança a coordenação motora fina, noções espaciais e numéricas.</p>	1

LOTE 05			
Item	Descrição	Unidade de Medida	Quant
01	PROJETO PEDAGÓGICO – TENDA DA CULTURA	Und	02
DETALHAMENTO DO PROJETO (especificações mínimas sugeridas)			

Título	Quant
Português Passo a Passo com Pasquale – Coesão e coerência	10
Português Passo a Passo com Pasquale –Grafar e acentuar	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Vírgula e sinais de pontuação.	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Mais fácil que você pensa	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Tempos e modos dos verbos	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Concordância verbal	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Concordância Nominal	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Palavras que se relacionam	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Crase	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Pronomes'	10
Aventuras de Tintin – Livros de adesivos	10
Aventuras de Tintin –Mistérios das caveiras desaparecidas	10
Aventuras de Tintin – Ousada fuga de Tintin	10
Aventuras de Tintin – Perigo no mar	10
Aventuras de Tintin – O Segredo de licorne	5
Bagagem Perdida	5
Boo: A vida do cachorro mais fofo do mundo	5
Como alcançar o sucesso	5
Atividade para todo o dia – Português – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Atividade para todo o dia – Ciências – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Atividade para todo o dia – Matemática – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Pequenos Contos – O gato e o rato	5
Pequenos Contos – João e o pé de feijão	5
Pequenos Contos – O livro da selva	10
Pequenos Contos – O mágico de Oz	10
Pequenos Contos – A rainha e a neve	5
Pequenos Contos – Rudolf, a rena de nariz vermelho	5
Coleguinhas Pop-up – Cachorrinho	5
Coleguinhas Pop-up- Coelhoinho	5
Coleguinhas Pop-up – Elefantinho	5
Coleguinhas Pop-up – Porquinho	5
Biblioteca de literatura- Asma de Abby e a grande corrida	5
Biblioteca de literatura- Bullying e Eu	5
Biblioteca de literatura- Clube dos corta bullying	5
Biblioteca de literatura- Divórcio de mamãe e papai	5

Biblioteca de literatura- Jardim de Deus e o Câncer	5
Biblioteca de literatura- O lava-carros de Isabel	5
Coleta Seletiva	10
Fauna E Flora	10
Desenvolvimento Sustentável	10
Água	10
Meio Ambiente	10
Enciclopédia de pesquisa pae – 2 Enciclopédia(10 vol. cada)	20
Biblioteca integrada – 2 bibliotecas (5 vol. cada)	10
Dicionário de português	10
Manual interativo do estudante	5
Curada por um anjo	5
Drácula	5
O gato Rupertal	5
Glee	5
Minutos de Riqueza	5
Mordida de amor	5
Onze	5
Sherlock Holmes	5
Siga sua paixão, encontre seu poder	5
Zul	5
A magia dos bichinhos	5
Folclore e companhia	5
Biblioteca de literatura- A melhor amiga sobre rodas	5
Biblioteca de literatura- O melhor dos dois ninhos	5
Biblioteca de literatura- Ninguém sabe o que fazer	5
Biblioteca de literatura- Resolução de ano novo	5
Biblioteca de literatura- Vilmar, Valmor e a poupança	5
Biblioteca de literatura- Você é dono de seu corpo	5
Biblioteca de literatura- A contagem das maçãs	5
Biblioteca de literatura- Esta árvore conta	5
Biblioteca de literatura- O grande jogo do morcego	5
Biblioteca de literatura- Mamãe vai ter um bebê	5
Fauninha brasileira	5
Carros	10
Máquinas	10

Tratores	10
Caminhões	10
Coleção Criar e Vender - Chocolates	10
Coleção Criar e Vender – artesanato	10
Coleção Criar e Vender – bijuterias	10
Coleção Criar e Vender – lembrancinhas	10
Coleção Criar e Vender – docinhos	10
Coleção Criar e Vender – arranjos florais	10
Coleção Criar e Vender – reciclados	10
Coleção Criar e Vender- cupcakes	10
Coleção Criar e Vender – compotas e conservas	10
Mapa do brasil	5
Mapa mundi	5
Coleção Criar e Vender - scrapbook	10
Biblioteca de literatura-Monstros morderam seus modos	5
Biblioteca de literatura- Princesa Bia e a fraqueza	5
Biblioteca de literatura- Princesa Bia e a mentira	5
Biblioteca de literatura- Sissi a gatinha patinadora	5
Biblioteca de literatura- Sopa de coragem	5
Biblioteca de literatura- todos a bordo	5
Biblioteca de literatura- Você continuará a me amar	5
Animais da fazenda – A galinha coroca	5
Animais da fazenda –O patinho Pipo	5
Coleção Criar e Vender – patchwork	10
Coleção Criar e Vender – tricô e afins	10
Coleção Criar e Vender – arranjos florais	10
Coleção Criar e Vender – velas e luminárias	10
Clique e descomplique - Word	5
Clique e descomplique – Windows & seus segredos	5
Clique e descomplique – fotografia digital	5
Clique e descomplique – excel 2	5
Clique e descomplique – diversão e entretenimento	5
Clique e descomplique – internet & comunicação	5
Clique e descomplique – Power point	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Bebidas alcoólicas	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Envelhecimento	5

Col. Dr. Drauzio Varella – Dengue e envelhecimento	5
Col. Dr. Drauzio Varella - DST's e hepatites	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Cigarros	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Hipertensão e diabetes	5
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Ciências, história e Geografia	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – L. Portuguesa I	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – L. Portuguesa II	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Matemática	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Inglês	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Espanhol	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Artes	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Educação pelo movimento	2
Nova gramática prática	5
Dicionário de inglês	6
Dicionário da língua Portuguesa - PAquale	3
Animais da fazenda – O porquinho Pitoco	5
Animais da fazenda – A vaca pintosa	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Obesidade e Nutrição	10
Aventuras iluminadas – A maldição do templo perdido	5
Aventuras iluminadas – Mansão Assombrada	5
META – Manual de Ensino e Técnicas Avançadas	5
Minha primeira enciclopédia.	5
Pequeno príncipe	5
Mini dicionário de espanhol	5
Catito o Cão	5
Explorando o oceano	5
Chico Buarque – mini-livro e CD (cinco títulos- cinco de cada)	25
Tim Maia - mini-livro e CD (cinco títulos- cinco de cada)	25
Col. Dr. Drauzio Varella – Doenças respiratórias	10
Col. Dr. Drauzio Varella – Cânceres	10
Adivinhações com Looney Tunes	5
Piadas e Risadas com Looney Tunes	5
Jogos com Looney Tunes	5
Jogamos com Looney Tunes	5
Vamos viajar com Looney Tunes	5
Vamos de excursão com Looney Tunes	5

A Lua E O Sol	10
Bullying: Medo De Ninguém	10
Educação Para O Trânsito: Legal É Ter Cuidado	10
Preservar A Natureza: Nós Podemos	10
Concurso público- Redação	10
Concurso público – Leis	10
Concurso público- Contabilidade	10
Concurso público – Raciocínio Lógico	10
Concurso público – Informática	10
Concurso público – Atualidade e conhecimentos gerais	10
Concurso público – matemática	10
Concurso público – direito Administrativo	10
Concurso público – compreensão e interpretação de texto	10
Concurso público – português	10
Atlas do estudante – Gráficos e Tabelas	10
Atlas do estudante - Arte	10
Atlas do estudante – Literatura	10
Atlas do estudante - Química	10
Atlas do estudante – Astronomia	10
Atlas do estudante – Guerras do Brasil	10
Atlas do estudante – Atlas Geográfico	10
Atlas do estudante - Drogas	10
Atlas do estudante – História Industrial	10
Atlas do estudante – Experimentos	10
Atlas do estudante – Gramática	10
Atlas do estudante – Aves, répteis e anfíbios	10
Atlas do estudante – Numismática	10
Atlas do estudante – Presidente Brasileiros	10
Atlas do estudante – Folclore	10
Atlas do Estudante – Afrodescendente	10
Atlas do Estudante – Datas Cívicas	10
Atlas do Estudante – Invenções	10
Col. Perguntas e Respostas – A Evolução da Terra	10
Col. Perguntas e Respostas – A pré-história	10
Col. Perguntas e Respostas - Corpo Humano	10
Col. Perguntas e Respostas – Estranho mais verdadeiro	10



Col. Perguntas e Respostas – Exploradores e descobridores	10
Col. Perguntas e Respostas – mistérios do nosso mundo.	10
Col. Perguntas e Respostas – Mitos, lendas e Impérios perdidos.	5
Col. Perguntas e Respostas – Mundo antigo	5
Col. Perguntas e Respostas – Mundo Subaquático	5
Col. Perguntas e Respostas – Nosso mundo	5
Col. Perguntas e Respostas – O espaço	5
Col. Perguntas e Respostas – Origem das coisas	5
Col. Perguntas e Respostas – Os progressos da ciência	5
Col. Perguntas e Respostas – Pequenas criaturas	5
Col. Perguntas e Respostas – Predadores	5
Col. Perguntas e Respostas – Fósseis, rochas e minerais	5
Col. Conhecendo – Megaestruturas	5
Col. Conhecendo – Olimpíadas	5
Col. Conhecendo – Cobras	5
Col. Conhecendo – Felinos	5
Col. Conhecendo – Criaturas das florestas tropicais	5
Guia Prático de Enfermagem	5
Col. Clássicos Abril – Crime e Castigo	5
Col. Clássicos Abril – Madame Bovary	5
Col. Clássicos Abril – O retrato de Dorian Gray	5
Col. Clássicos Abril – A Divina Comédia	5
Col. Clássicos Abril – Os Sofrimentos do jovem Werther	5
Col. Clássicos Abril – Dom Quixote Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Dom Quixote Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – A metamorfose Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Ilusões Perdidas Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – Orgulho e Preconceito	5
Col. Clássicos Abril – O Primo Basílio	5
Col. Clássicos Abril – Moby Dick Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Moby Dick Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – O Falecido Mattia Pascal	5
Col. Clássicos Abril – O Homem que queria ser rei e outras histórias	5
Col. Clássicos Abril – Hamlet, Rei Lear e Macbeth	5
Col. Clássicos Abril – Outra volta do parafuso	5
Col. Clássicos Abril – Assassinato e outras histórias	5

Col. Clássicos Abril – O morro dos ventos uivantes	5
Col. Clássicos Abril – Mensagem	5
Col. Clássicos Abril – Coração das trevas	5
Col. Clássicos Abril – O vermelho e o negro	5
Col. Clássicos Abril – Cândido	5
Col. Clássicos Abril – Os Malavoglia	5
Col. Clássicos Abril – Os sertões Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Os sertões Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – Contos de amor, de loucura e morte	5
Col. Clássicos Abril – Infância	5
Col. Clássicos Abril – Grandes esperanças	5
Col. Clássicos Abril – No caminho do Swann	5
Meus Clássicos Favoritos – João e Maria	5
Meus Clássicos Favoritos – João e o Pé de feijão	5
Meus Clássicos Favoritos – Mogli, o Menino Lobo	5
Meus Clássicos Favoritos – O Burro e o Cãozinho	5
Meus Clássicos Favoritos – O Cavalo o Caçador e o Cervo	5
Meus Clássicos Favoritos – O Flautista de Hemelin	5
Meus Clássicos Favoritos - O Gato de Botas	5
Meus Clássicos Favoritos- O Homen Biscoito	5
Meus Clássicos Favoritos – O Lobo e os sete Cabritinhos	5
Meus Clássicos Favoritos – O Mágico de Oz	5
Meus Clássicos Favoritos – O Patinho Feio	5
Meus Clássicos Favoritos - O Pequeno Polegar	5
Meus Clássicos Favoritos – O Pescador e o Gênio	5
Meus Clássicos Favoritos – O Rato do Campo e o rato da Cidade	5
Meus Clássicos Favoritos – O Rouxinol e o Imperador	5
Meus Clássicos Favoritos – O Sapateiro e os Elfos	5
Meus Clássicos Favoritos - O Soldadinho de Chumbo	5
Meus Clássicos Favoritos – Os Músicos de Bremen	5
Meus Clássicos Favoritos – Os três Cabritos	5
Meus Clássicos Favoritos – Os Três Mosqueteiros	5
Meus Clássicos Favoritos – Peter Pan	5
Meus Clássicos Favoritos - Pinóquio	5
Meus Clássicos Favoritos – Polegarzinha	5
Meus Clássicos Favoritos – Rapunzel	5

Meus Clássicos Favoritos – Robson Cruzóé	5
Atlas do estudante – Guerras Internacionais	5
Meus Clássicos Favoritos - Rumpelstichen	5
Atlas do estudante – Profissões	10
A África de Dona Biá	5
Marina Mocinha	5
Ainda bem que tudo é diferente	5
Coleção conhecendo o meio ambiente – 2 coleções( 5 volumes cada)	10
Meta – Manual de Ensino e Técnicas Avançadas	2
Biblioteca do Ensino Fundamental e Médio – 2 coleções( 5 volumes cada)	10
Coleção Cozinhas da Itália - Câmpania	5
Coleção Cozinhas da Itália – Peimonte	5
Coleção Cozinhas da Itália – Ligúria	5
Coleção Cozinhas da Itália – Lombardia	5
Coleção Cozinhas da Itália – Receitas essenciais	5
Coleção Cozinhas da Itália – Lazio	5
Coleção Cozinhas da Itália –Abruzzo	5
Coleção Cozinhas da Itália – Toscana	5
A Escrava Isaura	10
O Mulato	10
O Seminarista	10
Os Lusíadas	10
Inocência	10
O Guarani	10
Eurico, O Presbítero	10
Lira Dos Vinte Anos	10
A Cidade E As Serras	10
O Ateneu	10
Cartas Chilenas	10
Ubirajara	10
Amor De Perdição	10
Lucíola	10
Iracema	10
Senhora	10
Triste Fim De Policarpo Quaresma	10
Memórias Póstumas De Brás Cubas	10

O Cortiço	10
Helena	10
Dom Casmurro	10
O Alienista	10
Quincas Borba	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Coesão e coerência	10
Português Passo a Passo com Pasquale –Grafar e acentuar	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Vírgula e sinais de pontuação.	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Mais fácil que você pensa	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Tempos e modos dos verbos	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Concordância verbal	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Concordância Nominal	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Palavras que se relacionam	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Crase	10
Português Passo a Passo com Pasquale – Pronomes'	10
Aventuras de Tintin – Livros de adesivos	10
Aventuras de Tintin –Mistérios das caveiras desaparecidas	10
Aventuras de Tintin – Ousada fuga de Tintin	10
Aventuras de Tintin – Perigo no mar	10
Aventuras de Tintin – O Segredo de licorne	5
Bagagem Perdida	5
Boo: A vida do cachorro mais fofo do mundo	5
Como alcançar o sucesso	5
Atividade para todo o dia – Português – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Atividade para todo o dia – Ciências – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Atividade para todo o dia – Matemática – 2 coleção com 6 livros cada.	12
Pequenos Contos – O gato e o rato	5
Pequenos Contos – João e o pé de feijão	5
Pequenos Contos – O livro da selva	10
Pequenos Contos – O mágico de Oz	10
Pequenos Contos – A rainha e a neve	5
Pequenos Contos – Rudolf, a rena de nariz vermelho	5
Coleguinhas Pop-up – Cachorrinho	5
Coleguinhas Pop-up- Coelhoinho	5
Coleguinhas Pop-up – Elefantinho	5
Coleguinhas Pop-up – Porquinho	5

Biblioteca de literatura- Asma de Abby e a grande corrida	5
Biblioteca de literatura- Bullying e Eu	5
Biblioteca de literatura- Clube dos corta bullying	5
Biblioteca de literatura- Divórcio de mamãe e papai	5
Biblioteca de literatura- Jardim de Deus e o Câncer	5
Biblioteca de literatura- O lava-carros de Isabel	5
Coleta Seletiva	10
Fauna E Flora	10
Desenvolvimento Sustentável	10
Água	10
Meio Ambiente	10
Enciclopédia de pesquisa pae – 2 Enciclopédia(10 vol. cada)	20
Biblioteca integrada – 2 bibliotecas (5 vol. cada)	10
Dicionário de português	10
Manual interativo do estudante	5
Curada por um anjo	5
Drácula	5
O gato Rupertal	5
Glee	5
Minutos de Riqueza	5
Mordida de amor	5
Onze	5
Sherlock Holmes	5
Siga sua paixão, encontre seu poder	5
Zul	5
A magia dos bichinhos	5
Folclore e companhia	5
Biblioteca de literatura- A melhor amiga sobre rodas	5
Biblioteca de literatura- O melhor dos dois ninhos	5
Biblioteca de literatura- Ninguém sabe o que fazer	5
Biblioteca de literatura- Resolução de ano novo	5
Biblioteca de literatura- Vilmar, Valmor e a poupança	5
Biblioteca de literatura- Você é dono de seu corpo	5
Biblioteca de literatura- A contagem das maçãs	5
Biblioteca de literatura- Esta árvore conta	5
Biblioteca de literatura- O grande jogo do morcego	5

Biblioteca de literatura- Mamãe vai ter um bebê	5
Fauninha brasileira	5
Carros	10
Máquinas	10
Tratores	10
Caminhões	10
Coleção Criar e Vender - Chocolates	10
Coleção Criar e Vender – artesanato	10
Coleção Criar e Vender – bijuterias	10
Coleção Criar e Vender – lembrancinhas	10
Coleção Criar e Vender – docinhos	10
Coleção Criar e Vender – arranjos florais	10
Coleção Criar e Vender – reciclados	10
Coleção Criar e Vender- cupcakes	10
Coleção Criar e Vender – compotas e conservas	10
Mapa do brasil	5
Mapa mundi	5
Coleção Criar e Vender - scrapbook	10
Biblioteca de literatura-Monstros morderam seus modos	5
Biblioteca de literatura- Princesa Bia e a fraqueza	5
Biblioteca de literatura- Princesa Bia e a mentira	5
Biblioteca de literatura- Sissi a gatinha patinadora	5
Biblioteca de literatura- Sopa de coragem	5
Biblioteca de literatura- todos a bordo	5
Biblioteca de literatura- Você continuará a me amar	5
Animais da fazenda – A galinha coroca	5
Animais da fazenda –O patinho Pipo	5
Coleção Criar e Vender – patchwork	10
Coleção Criar e Vender – tricô e afins	10
Coleção Criar e Vender – arranjos florais	10
Coleção Criar e Vender – velas e luminárias	10
Clique e descomplique - Word	5
Clique e descomplique – Windows & seus segredos	5
Clique e descomplique – fotografia digital	5
Clique e descomplique – excel 2	5
Clique e descomplique – diversão e entretenimento	5

Clique e descomlique – internet & comunicação	5
Clique e descomlique – Power point	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Bebidas alcoólicas	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Envelhecimento	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Dengue e envelhecimento	5
Col. Dr. Drauzio Varella - DST's e hepatites	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Cigarros	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Hipertensão e diabetes	5
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Ciências, história e Geografia	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – L. Portuguesa I	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – L. Portuguesa II	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Matemática	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Inglês	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Espanhol	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Artes	2
FRAPO- Ferramenta de apoio ao professor – Educação pelo movimento	2
Nova gramática prática	5
Dicionário de inglês	6
Dicionário da língua Portuguesa - PAquale	3
Animais da fazenda – O porquinho Pitoco	5
Animais da fazenda – A vaca pintosa	5
Col. Dr. Drauzio Varella – Obesidade e Nutrição	10
Aventuras iluminadas – A maldição do templo perdido	5
Aventuras iluminadas – Mansão Assombrada	5
META – Manual de Ensino e Técnicas Avançadas	5
Minha primeira enciclopédia.	5
Pequeno príncipe	5
Mini dicionário de espanhol	5
Catito o Cão	5
Explorando o oceano	5
Chico Buarque – mini-livro e CD (cinco títulos- cinco de cada)	25
Tim Maia - mini-livro e CD (cinco títulos- cinco de cada)	25
Col. Dr. Drauzio Varella – Doenças respiratórias	10
Col. Dr. Drauzio Varella – Cânceres	10
Adivinhações com Looney Tunes	5
Piadas e Risadas com Looney Tunes	5

Jogos com Looney Tunes	5
Jogamos com Looney Tunes	5
Vamos viajar com Looney Tunes	5
Vamos de excursão com Looney Tunes	5
A Lua E O Sol	10
Bullying: Medo De Ninguém	10
Educação Para O Trânsito: Legal É Ter Cuidado	10
Preservar A Natureza: Nós Podemos	10
Concurso público- Redação	10
Concurso público – Leis	10
Concurso público- Contabilidade	10
Concurso público – Raciocínio Lógico	10
Concurso público – Informática	10
Concurso público – Atualidade e conhecimentos gerais	10
Concurso público – matemática	10
Concurso público – direito Administrativo	10
Concurso público – compreensão e interpretação de texto	10
Concurso público – português	10
Atlas do estudante – Gráficos e Tabelas	10
Atlas do estudante - Arte	10
Atlas do estudante – Literatura	10
Atlas do estudante - Química	10
Atlas do estudante – Astronomia	10
Atlas do estudante – Guerras do Brasil	10
Atlas do estudante – Atlas Geográfico	10
Atlas do estudante - Drogas	10
Atlas do estudante – História Industrial	10
Atlas do estudante – Experimentos	10
Atlas do estudante – Gramática	10
Atlas do estudante – Aves, répteis e anfíbios	10
Atlas do estudante – Numismática	10
Atlas do estudante – Presidente Brasileiros	10
Atlas do estudante – Folclore	10
Atlas do Estudante – Afrodescendente	10
Atlas do Estudante – Datas Cívicas	10
Atlas do Estudante – Invenções	10



Col. Perguntas e Respostas – A Evolução da Terra	10
Col. Perguntas e Respostas – A pré-história	10
Col. Perguntas e Respostas - Corpo Humano	10
Col. Perguntas e Respostas – Estranho mais verdadeiro	10
Col. Perguntas e Respostas – Exploradores e descobridores	10
Col. Perguntas e Respostas – mistérios do nosso mundo.	10
Col. Perguntas e Respostas – Mitos, lendas e Impérios perdidos.	5
Col. Perguntas e Respostas – Mundo antigo	5
Col. Perguntas e Respostas – Mundo Subaquático	5
Col. Perguntas e Respostas – Nosso mundo	5
Col. Perguntas e Respostas – O espaço	5
Col. Perguntas e Respostas – Origem das coisas	5
Col. Perguntas e Respostas – Os progressos da ciência	5
Col. Perguntas e Respostas – Pequenas criaturas	5
Col. Perguntas e Respostas – Predadores	5
Col. Perguntas e Respostas – Fósseis, rochas e minerais	5
Col. Conhecendo – Megaestruturas	5
Col. Conhecendo – Olimpíadas	5
Col. Conhecendo – Cobras	5
Col. Conhecendo – Felinos	5
Col. Conhecendo – Criaturas das florestas tropicais	5
Guia Prático de Enfermagem	5
Col. Clássicos Abril – Crime e Castigo	5
Col. Clássicos Abril – Madame Bovary	5
Col. Clássicos Abril – O retrato de Dorian Gray	5
Col. Clássicos Abril – A Divina Comédia	5
Col. Clássicos Abril – Os Sofrimentos do jovem Werther	5
Col. Clássicos Abril – Dom Quixote Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Dom Quixote Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – A metamorfose Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Ilusões Perdidas Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – Orgulho e Preconceito	5
Col. Clássicos Abril – O Primo Basílio	5
Col. Clássicos Abril – Moby Dick Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Moby Dick Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – O Falecido Mattia Pascal	5

Col. Clássicos Abril – O Homem que queria ser rei e outras histórias	5
Col. Clássicos Abril – Hamlet, Rei Lear e Macbeth	5
Col. Clássicos Abril – Outra volta do parafuso	5
Col. Clássicos Abril – Assassinato e outras histórias	5
Col. Clássicos Abril – O morro dos ventos uivantes	5
Col. Clássicos Abril – Mensagem	5
Col. Clássicos Abril – Coração das trevas	5
Col. Clássicos Abril – O vermelho e o negro	5
Col. Clássicos Abril – Cândido	5
Col. Clássicos Abril – Os Malavoglia	5
Col. Clássicos Abril – Os sertões Vol. I	5
Col. Clássicos Abril – Os sertões Vol. II	5
Col. Clássicos Abril – Contos de amor, de loucura e morte	5
Col. Clássicos Abril – Infância	5
Col. Clássicos Abril – Grandes esperanças	5
Col. Clássicos Abril – No caminho do Swann	5
Meus Clássicos Favoritos – João e Maria	5
Meus Clássicos Favoritos – João e o Pé de feijão	5
Meus Clássicos Favoritos – Mogli, o Menino Lobo	5
Meus Clássicos Favoritos – O Burro e o Cãozinho	5
Meus Clássicos Favoritos – O Cavalo o Caçador e o Cervo	5
Meus Clássicos Favoritos – O Flautista de Hemelin	5
Meus Clássicos Favoritos - O Gato de Botas	5
Meus Clássicos Favoritos- O Homen Biscoito	5
Meus Clássicos Favoritos – O Lobo e os sete Cabritinhos	5
Meus Clássicos Favoritos – O Mágico de Oz	5
Meus Clássicos Favoritos – O Patinho Feio	5
Meus Clássicos Favoritos - O Pequeno Polegar	5
Meus Clássicos Favoritos – O Pescador e o Gênio	5
Meus Clássicos Favoritos – O Rato do Campo e o rato da Cidade	5
Meus Clássicos Favoritos – O Rouxinol e o Imperador	5
Meus Clássicos Favoritos – O Sapateiro e os Elfos	5
Meus Clássicos Favoritos - O Soldadinho de Chumbo	5
Meus Clássicos Favoritos – Os Músicos de Bremen	5
Meus Clássicos Favoritos – Os três Cabritos	5
Meus Clássicos Favoritos – Os Três Mosqueteiros	5

Meus Clássicos Favoritos – Peter Pan	5
Meus Clássicos Favoritos - Pinóquio	5
Meus Clássicos Favoritos – Polegarzinha	5
Meus Clássicos Favoritos – Rapunzel	5
Meus Clássicos Favoritos – Robson Cruzóé	5
Atlas do estudante – Guerras Internacionais	5
Meus Clássicos Favoritos - Rumpelstichen	5
Atlas do estudante – Profissões	10
A África de Dona Biá	5
Marina Mocinha	5
Ainda bem que tudo é diferente	5
Coleção conhecendo o meio ambiente – 2 coleções( 5 volumes cada)	10
Meta – Manual de Ensino e Técnicas Avançadas	2
Biblioteca do Ensino Fundamental e Médio – 2 coleções( 5 volumes cada)	10
Coleção Cozinhas da Itália - Câmpania	5
Coleção Cozinhas da Itália – Peimonte	5
Coleção Cozinhas da Itália – Ligúria	5
Coleção Cozinhas da Itália – Lombardia	5
Coleção Cozinhas da Itália – Receitas essenciais	5
Coleção Cozinhas da Itália – Lazio	5
Coleção Cozinhas da Itália –Abruzzo	5
Coleção Cozinhas da Itália – Toscana	5
A Escrava Isaura	10
O Mulato	10
O Seminarista	10
Os Lusíadas	10
Inocência	10
O Guarani	10
Eurico, O Presbítero	10
Lira Dos Vinte Anos	10
A Cidade E As Serras	10
O Ateneu	10
Cartas Chilenas	10
Ubirajara	10
Amor De Perdição	10
Lucíola	10

Iracema	10
Senhora	10
Triste Fim De Policarpo Quaresma	10
Memórias Póstumas De Brás Cubas	10
O Cortiço	10
Helena	10
Dom Casmurro	10
O Alienista	10
Quincas Borba	10
<b>IMPORTANTE:</b> 40% dos títulos podem sofrer substituições por novas versões ou outros livros, mas sem ser alterado o conceito pedagógico do Projeto	
<b>RELAÇÃO DE BRINQUEDOS</b>	Quant
1. Alfabeto Ilustrado EVA com 72 peças, atóxico, lavável, macio, acondicionado em embalagem plástica, contendo o selo do Inmetro.	1
2. Balança de Madeira contendo o selo do Inmetro	1
3. Bate Martelo em madeira, medidas da base: 24 x 13 x 7 cm, contendo 04 pinos coloridos e um martelo, contendo o selo do Inmetro.	1
4. Caderno de Leitura	12
5. Caixas Coloridas em material M.D.F. e Madeira com 05 peças, medidas da caixa maior: 11 x 11 x 4,5 cm, contendo o selo do Inmetro.	2
6. Dominó Abstrato das Partes - Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
7. Dominó Alfabetização- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
8. Dominó de Ideias- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
9. Dominó Divisão Silábica- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
10. Dominó Encontrando a Sombra- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada).	1
11. Dominó Formas Geométricas- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada).	1
12. Dominó Frações- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
13. Dominó Frases- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
14. Dominó Horas- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
15. Dominó Metades- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro.	1
16. Dominó Multiplicação- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem: madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1

17. Dominó Subtração- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem:madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
18. Dominó Trânsito- Material: MDF - nº de peças: 28 - 70x35x3 mm (cada). Embalagem:madeira - 167x98x46 mm. Contendo o selo do Inmetro	1
19. Gradoche Lobo	1
20. Loto Leitura em E.V.A. com 120 peças	1
21. Memória Formas Geométricas - Material: MDF - nº de peças: 40 -50x50x 3mm (cada).	1
22. Mosaico Triângulo em material M.D.F. com base medindo 18 x 18 cm, com 36 peças	1
23. MS de Leitura	2
24. Organizador de Leitura	4
25. Pinos de Encaixe em material M.D.F. com 20 pinos coloridos, medidas da base: 16 x 14 cm,conendo o selo do Inmetro.	1
26. Porquinho 1	1
27. Porquinho 2	1
28. Porquinho 3	1
29. Prancha de Seleção em material M.D.F. com 16 peças coloridas (04 formas geoétricas)- pq	1
30. Relógio Cuco em M.D.F, contendo o selo do Inmetro.	1
31. Sequência de Unds Bolinhas EVA em material M.D.F. medindo 37 x 7 cm, com 45 bolias deE.V.A, contendo o selo do Inmetro.	1
32. Sequência Lógica – Separar Lixo - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças- Me dindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
33. Sequência Lógica – Caça e Pesca - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças	1
34. Sequência Lógica – Desmatamento - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças	1
35. Sequência Lógica – Desperdício- Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm (Cada Peça).	1
36. Sequência Lógica – Natureza - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças	1
37. Sequência Lógica – Poluição - Dimensões da Embalagem: 332 x 107 x 38mm. PesoAproximado do produto: 600g. Composição / Material: MDF. Quantidade de Peças: 16 peças - Medindo 75 x 75 x 3mm ( Cada Peça ).	1
<b>MOBILIÁRIO</b>	Quant
<b>BAÚ ORGANIZADOR</b> com rodinha, em plástico resistente, tampa com alça, travamentonas laterais e medindo aproximadamente 30 x 40 x 60 cm.	4

<b>Cadeiras Infantis de Plástico</b>	12
<b>Mesas Infantis em Plástico</b>	2
<b>Um tapete alfabeto em EVA de 26 peças</b> , modelo quebra cabeça, medindo 29 cm altura x 29 cm comprimento x 05mm profundidade cada, com tamanho total de 2,18 m <sup>2</sup> , colorido, lavável, com isolamento térmico para superfícies frias, atóxico, macio, resistente.	1
<b>Tenda pantográfica, azul, medindo 18m<sup>2</sup></b> , tipo lona, sanfonada, com manual de instruções para montagem e desmontagem fixada na capa protetora da tenda, com pés em aço.	1

**Anexo III - Ata de Registro de Preços**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA  
DAS FLORES Nº (...)/2021**

**Processo Administrativo nº xxx/2021**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES-ALAGOAS**, com sede na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores - AL, 57442-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.251.468/0001-38, neste ato representada pelo Prefeito, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº XX/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas de XX/XX/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 29.342, de 28 de novembro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para futura e eventual aquisição de xxxxxx, para atender ao Município de Olho D'Água das Flores/AL, especificados no(s) item(ns) (...), (...) e (...) do Termo de Referência anexo ao edital do Pregão, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, o fornecedor e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

(...razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante do fornecedor...)							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor unitário	Prazo de garantia/ Validade

(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

### 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São participantes todos os órgãos e entidades que compõem a Administração do Município de Olho D'Água das Flores:

### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado, não podendo ser prorrogada.

### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 1993.

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.3.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.3.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.4.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

5.4.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



5.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.6.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.6.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

5.6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

5.6.4. Sofrer a sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ou no art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

5.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.6.1., 5.6.2. e 5.6.4. será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.8.1. Por razão de interesse público;

5.8.2. A pedido do fornecedor.

## **6. CONDIÇÕES GERAIS**

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Contrato ou Termo de Referência.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes integrantes do cadastro de reserva, que aceitaram cotar o objeto com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, está anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 10, §2º, II, do Decreto nº 29.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, a qual, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, encaminhada cópia aos órgãos participantes.

Olho D'Água das Flores (AL), (...) de (...) de (20...).

CNPJ 12.251.468/0001-38  
Praça José Amorim, 118 – Centro – Olho D'Água das Flores – Alagoas – CEP 57.442-000  
[www.olhodaguadasflores.al.gov.br](http://www.olhodaguadasflores.al.gov.br)

---

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**  
ÓRGÃO GERENCIADOR

---

FORNECEDOR REGISTRADO

---

TESTEMUNHA - CPF Nº

---

TESTEMUNHA - CPF Nº

**Anexo IV – Minuta Contratual**

**TERMO DE CONTRATO PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES Nº (...)/2021 QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES/AL E A EMPRESA (...), PARA AQUISIÇÃO DE BENS.**

**CONTRATANTE:** **CONTRATANTE:** A **PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.251.468/0001-38, com sede na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores, Alagoas, CEP 57.442-000, representado pelo Prefeito, Sr. José Luiz Vasconcellos dos Anjos, inscrito no CPF sob o nº xxx.xxx.xxx-xx;

**CONTRATADA:** A empresa (...nome...), inscrita no CNPJ sob o nº (...) e estabelecida na (...endereço...), representada pelo seu (...cargo do representante legal...), Sr. (...nome...), inscrito no CPF sob o nº (...), de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por (...procuração/contrato social/estatuto social...);;

Os **CONTRATANTES**, nos termos do Processo nº xxx/2021, inclusive Parecer PGM nº (...), e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, celebram o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de xxxxx, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico SRP nº XX/2021 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

1.2. Discriminação do objeto:

Item	Especificações	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1. Este Termo de Contrato tem prazo de vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contados da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial do Estado, a partir de quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, I da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (...) (...por extenso...).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do exercício de (20...), na classificação abaixo:

Gestão/Unidade:

Fonte:

Programa de Trabalho:

Elemento de Despesa:

PI:

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1. O pagamento será realizado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento a que se referir, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

5.2. Os pagamentos decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 24 da Lei 8.666, de 1993, deverão ser efetuados no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados da data da apresentação da Nota Fiscal, nos termos do art. 5º, § 3º, da Lei nº 8.666, de 1993.

5.3. O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

5.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por

exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.5. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

5.6. Antes de cada pagamento à Contratada, será realizada consulta ao SICAF para verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação.

5.6.1. Não estando o contratado cadastrado no SICAF, deverão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões ou convocado o contratado a encaminhar documento válido que comprove o atendimento das exigências de habilitação.

5.7. Constatando-se a situação de irregularidade da Contratada, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 10 (dez) dias, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa.

5.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a Contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência da Contratada, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

5.9. Persistindo a irregularidade, a Contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada à Contratada a ampla defesa.

5.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso a Contratada não regularize sua situação.

5.11. Somente por motivo de economicidade, segurança nacional ou outro interesse público de alta relevância, devidamente justificado, em qualquer caso, pela máxima autoridade da Contratante, não será rescindido o contrato em execução com a Contratada inadimplente.

5.12. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

5.12.1. A Contratada regularmente optante pelo Simples Nacional não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE E ALTERAÇÕES**

- 6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.
- 6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.
- 6.3. A Contratada é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes Contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

- 7.1 Não será exigível garantia para assinatura do termo de contrato ou aceite do instrumento equivalente.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

- 8.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias, contados do recebimento da Ordem de Fornecimento, em remessa parcelada, na Prefeitura Municipal de Olho D'Água das Flores, situada na Praça José Amorim, 118, Centro, Olho D'Água das Flores/AL, CEP: 57.442-000, em dias úteis no horário das 08 às 14hs.
- 8.2. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a (...) dias, ou a (...metade/um terço/dois terços...) do prazo total recomendado pelo fabricante.
- 8.3. Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias úteis, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.
- 8.4. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações e quantitativos constantes no Edital e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de (...) dias, a contar da notificação da Contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
- 8.5. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

8.5.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser realizada dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

8.6. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da Contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1. Nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos bens, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

9.1.1. O recebimento de material de valor superior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) será confiado a uma comissão de, no mínimo, 3 (três) membros, designados pela autoridade competente.

9.2. A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

9.3. O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

## **10. CLÁUSULA DEZ – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1. São obrigações da Contratante:

10.1.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

10.1.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações e quantitativos constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

10.1.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

10.1.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão ou servidor especialmente designado;

10.1.5. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos.

10.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

10.3. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

10.3.1. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, quantitativos, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

10.3.1.1. O objeto deve estar acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português e da relação da rede de assistência técnica autorizada, quando for o caso.

10.3.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

10.3.3. Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Contrato, o objeto com avarias ou defeitos;

10.3.4. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

10.3.5. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.3.6. Indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.

## **11. CLÁUSULA ONZE – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1. Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993, da Lei nº 10.520, de 2002, e da Lei 12.846, de 2013, a Contratada que:

11.1.1. Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

11.1.2. Ensejar o retardamento da execução do objeto;

11.1.3. Fraudar na execução do contrato;



11.1.4. Comportar-se de modo inidôneo;

11.1.5. Cometer fraude fiscal;

11.1.6. Não manter a proposta;

11.1.7. Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para celebrar contrato administrativo;

11.1.8. Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a administração pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais;

11.1.9. Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a administração pública.

11.2. A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, as sanções previstas no Decreto nº 4.054, de 19 de setembro de 2008.

11.3. Também fica sujeita às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

11.3.1. Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio doloso, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

11.3.2. Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

11.3.3. Demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

11.4. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei nº 6.161, de 2000.

11.5. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

## **12. CLÁUSULA DOZE – RESCISÃO**

12.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

12.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da Contratada com ou em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais

cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

12.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à Contratada o direito à prévia e ampla defesa.

12.4. A Contratada reconhece os direitos da Contratante em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.5.3. Indenizações e multas.

### **13. CLÁUSULA TREZE – VEDAÇÕES**

13.1. É vedado à Contratada:

13.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

13.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da Contratante, salvo nos casos previstos em lei.

### **14. CLÁUSULA QUATORZE – DOS CASOS OMISSOS.**

14.1. Os casos omissos serão decididos pela Contratante segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002, e nas demais normas de licitações e contratos administrativos, além de, subsidiariamente, as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor, e normas e princípios gerais dos contratos.

### **15. CLÁUSULA QUINZE – PUBLICAÇÃO**

15.1. Incumbirá à Contratante providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Estado, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

### **16. CLÁUSULA DEZESSEIS – FORO**

16.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Olho D'Água das Flores–AL.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo Aditivo foi lavrado em (...) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contratantes.

Olho D'Água das Flores/AL, em                    de                    de 2021.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES**

**JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS**

**CPF Nº XXX.XXX.XXX-XX**

CONTRATANTE

(...)

CONTRATADO

(...)

GESTOR CONTRATUAL

**TESTEMUNHAS**

NOME:.....

CPF Nº:.....

NOME:.....

CPF Nº:.....